

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro CEP: 88.770-000 - Imaruí/SC

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 008/2019

Processo Licitatório FMS Nº. 013/2019 Processo Administrativo FMS N° 014/2019

Regência: Lei federal nº 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA AS NECESSIDADES DOS ESFS (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) E CSA (CENTRO DE SAÚDE AMPLIADO) DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Imaruí. Também estará disponível, através do através do e-mail <u>licitacao@imarui.sc.gov.br</u>.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (48) 3643-0213, através do e-mail <u>licitacao@imarui.sc.gov.br.</u> e, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro - Imaruí - Santa Catarina no horário de expediente.

Imaruí, 04 de dezembro de 2019.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 008/2019

PREÂMBULO

O Município de Imaruí, através da Prefeitura Municipal de Imaruí, com sede administrativa na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, Imaruí/SC, informa que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, com a finalidade de selecionar proposta objetivando o **Registro de Preço** para eventual aquisição de material ambulatorial para as necessidades dos ESFS (Estratégia de Saúde da Família) e CSA (Centro de Saúde Ampliado) do município de Imaruí/SC, conforme especificações detalhadas do Anexo VIII que acompanha o edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/2000, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento do envelope de proposta e habilitação

Até as 08h45min do dia 18/12/2019

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura de Imaruí.

Sito à Rua José Inácio da Rocha, nº 109 - Centro, Imaruí/SC.

Sessão Pública para abertura das Propostas, Lances verbais e Habilitação

Às 09 horas do dia 18/12/2019.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Imaruí.

Sito à Rua José Inácio da Rocha, nº 109 - Centro, Imaruí/SC.

As dúvidas pertinentes a presente licitação será esclarecida pelo Setor de Licitação, nos seguintes endereços:

- Telefone: (48) 3643-0213
- E-mail: <u>licitacao@imarui.sc.gov.br</u>
- Endereço: Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, Imaruí-SC

1. DO OBJETO

- **1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual aquisição de material ambulatorial para as necessidades dos ESFS (Estratégia de Saúde da Família) e CSA (Centro de Saúde Ampliado) do município de Imaruí/SC.
- **1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio receberão os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos de Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 008/2019 ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 008/2019 ENVELOPE Nº. 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Os dois envelopes (proposta de preços e habilitação), e os documentos de credenciamento, deverão ser entregues conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.
- **3.1.1.** A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:
- a) No Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, localizada na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, Imaruí/SC, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) Através dos Correios, desde que entregues no Setor de protocolo até a data e hora definidas no preâmbulo deste edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação) e, ainda, a declaração prevista no subitem 4.1.1.3 e a certidão (se for o caso) previstas no subitem 4.7 deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação:

Prefeitura Municipal de Imaruí, Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro - Imaruí/SC, CEP: 88.770-000 A/C Pregoeiro do Pregão Presencial FMS Nº 008/2019.

Envelopes: Habilitação e Proposta de Preço

- **3.1.1.1.** Não havendo representante devidamente credenciado na sessão de abertura dos envelopes e julgamento, acarretará no impedimento do licitante participar da fase de lances e de exercer o direito de recurso.
- **3.2.** Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem os envelopes após o horário estabelecido ou não entregarem a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo II).
- **3.3.** Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos à forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.
- **3.4.** É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa.
- **3.5.** Será admitida, em todas as etapas desta licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento far-se-á por meio de:
- **4.1.1.** Caso o representante seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar:
- **4.1.1.1.** Cópia do ato constitutivo ou do contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **4.1.1.2.** Cópia da cédula de identidade;
- **4.1.1.3.** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II).
- **4.1.2.** Caso o representante seja preposto da empresa proponente, deverá apresentar:
- **4.1.2.1.** Instrumento procuratório ou Carta de Credenciamento, de acordo com o Anexo I deste edital;
- **4.1.2.2.** Cópia da cédula de identidade;
- **4.1.2.3.** Cópia do ato constitutivo ou contrato social (acompanhado de todas as alterações, ou consolidado);
- **4.1.2.4.** Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II).
- **4.2.** O não compareci<mark>mento do titular e/ou do representante credenciado não ensej</mark>a a inabilitação, nem a desclassificação do licitante. A empresa que não se fizer representar participará do certame apenas com a sua proposta escrita.
- **4.3.** A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.
- **4.4.** Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.
- **4.5.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.
- **4.6.** A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e o nome e assinatura do responsável.
- **4.7.** As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar no credenciamento** a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, emitida em até <u>90 dias</u> da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **5.1.** A Proposta de Preços contida no Envelope nº. 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:
- a) Preferencialmente emitida por computador ou datilografada em papel com o timbre da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinadas pelo responsável da empresa representada em 01 (uma) via.
- **b**) Conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediada no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.
- **5.2.** A proposta de preços original deverá conter OBRIGATORIAMENTE A MARCA E O VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM, E O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto, sob pena de desclassificação.
- **5.2.1.** Deverá ser proposta apenas 01 (uma) marca para cada item.
- **5.2.2.** Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no **máximo 03 (três) casas decimais após a vírgula**, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.
- **5.3.** Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias. Caso este não esteja especificado na proposta, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias.
- **5.4.** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS e que os materiais que foram cotados apresentam todas as características e especificações mínimas exigidas no Anexo VIII do edital.
- **5.5.** A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- **5.6.** Na omissão dos prazos de execução, pagamento, garantia e validade da proposta, serão considerados os constantes do edital e na divergência entre o preço unitário e global, prevalecerá o preço unitário.
- **5.7.** Caso a Proposta de Preço não apresente data para contagem de prazo de sua validade, será considerada a data da abertura dos envelopes.
- **5.8.** A Proposta de Preço não poderá, sob qualquer hipótese, ser apresentada com o Timbre da Prefeitura Municipal de Imaruí.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A proponente deverá apresentar o envelope nº. 02 "HABILITAÇÃO", em 01(uma) via contendo os seguintes documentos:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

- **6.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- **6.1.1.2.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou:
- **6.1.1.3.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- **6.1.1.4.** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **6.1.1.5.** Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que a licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- **6.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **6.1.2.2.** Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta Federal**):
- **6.1.2.3.** Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual**;
- **6.1.2.4.** Prova de regularidade com a Fazenda **Municipal**;
- **6.1.2.5.** Prova de regularidade relativa ao fundo de Garantia por tempo de serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- **6.1.2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Observação: As certidões negativas deverão ser domicílio ou sede da licitante.

6.1.3. Qualificação Econômica - Financeira:

6.1.3.1. Certidão negativa de falência e concordata com data de expedição de até 60 (sessenta) dias, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante;

6.1.4. Qualificação Técnica:

- **6.1.4.1.** Os licitantes deverão apresentar licença de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde detém seu estabelecimento. No caso de renovação, e esta não houver sido deferida, tempestivamente, deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulado no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício.
- **6.1.4.2.** Alvará de funcionamento;
- **6.1.4.3.** Declaração do licitante que não há nenhum fato impeditivo de sua participação no certame;
- **6.1.4.4.** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa

6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

- **6.1.5.1.** Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- **6.2.** Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.
- **6.3.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação. (Exceto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenham apresentado a certidão expedida pela junta Comercial adquirindo o Direito da Lei nº 123/2006).
- **6.4.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- **6.5.** A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

OBSERVAÇÃO

- A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverá ser apresentado por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.
- B) Os documentos somente poderão ser autenticados por servidor da Administração.
- C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado.

7. DA ABERTURA E JULGAMENTO.

- **7.1**. No dia, horário e local indicado no preâmbulo do edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio irão se reunir em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.
- **7.2**. Será realizado o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme cláusula quarta do presente edital.
- **7.2.1.** A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.
- **7.3.** Deverá ser apresentada, ainda, a Declaração para Habilitação e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.
- **7.4.** Será aberto os envelopes nº. 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicado aprazado no edital.
- **7.4.1.** O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste edital.

- **7.4.2.** O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor Preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.
- **7.4.3.** Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
- **7.4.3.1.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.
- **7.4.3.2.** Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).
- **7.4.3.3.** O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.
- **7.4.3.4.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- **7.4.3.5.** A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.
- **7.4.3.6.** Dos lances ofertados não caberá retratação.
- **7.4.3.7.** A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.4.4.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.
- **7.4.5**. Procedida à classificação e verificada que o melhor preço foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder à regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **7.4.6.** Regularizada a habilitação fiscal pela licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a mesma será declarada vencedora do certame.
- **7.4.7.** Caso não ocorra à regularização da habilitação fiscal da licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se lhe a penalidade de que trata o no item "Das Sanções Administrativas" deste edital.
- **7.4.8.** Procedida à classificação provisória e verificada que o melhor preço/lance não foi apresentado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.
- **7.4.9.** Ocorrendo empate fictício, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:
- I A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- **II** Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **III -** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou empresa de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.4.10.** O prazo para apresentação de nova proposta será de até 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).
- **7.4.11.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **7.4.12.** Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- **7.4.13.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

- **7.4.14.** Será desclassificada a proponente que:
- a) Deixar de atender a alguma exigência constante deste edital;
- **b**) Apresentar oferta de vantagem não prevista no edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário, estipulado no edital (artigo 4°, inciso VII da Lei 10.520/2002).
- **7.4.15.** Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc....) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- **7.4.16.** Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste edital.
- **7.5.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendolhe adjudicado o objeto definido neste edital e seus anexos.
- **7.5.1.** Será julgada inabilitada a proponente que:
- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente edital;
- b) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.
- **7.5.2.** Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
- a) Serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;
- b) Serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:
- b.1) O atendimento das exigências constantes do edital com a respectiva habilitação; ou
- **b.2**) O desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação àquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder à regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- **7.5.2.1.** Ocorrendo a Situação estabelecida na alínea "b.2" acima, o licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.
- **7.6.** Encerrado o julgamento da proposta e da habilitação, o Pregoeiro declarará à vencedora, proporcionando a seguir a oportunidade as licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata de Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimadas para se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais razões de recursos do recorrente nos termos do art. 4º XVIII da Lei n. 10.520/02; proporcionando-se a todos, vista imediata de processo no Setor de Compras e Licitações.
- **7.7.** A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.
- **7.8.** Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).
- **7.9.** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.
- 7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- **7.11.** A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "MENOR PREÇO" considerando-se o Menor preço Por Item para fins da escolha mais vantajosa para a municipalidade.
- **7.12.** Em caso de dúvidas a respeito das características do produto cotado (se atende ao exigido no Edital), o (a) pregoeiro (a) poderá exigir do licitante que apresente amostra do materiais se assim julgue estritamente necessário nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/1993, depois da etapa de lances questionados. As amostras ficarão à disposição dos demais licitantes e serão analisados pelo Município, mediante Laudo

Técnico. Caso o produto não atenda as especificações mínimas solicitadas no Edital, o licitante será desclassificado.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- **8.1.** No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **8.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **8.3.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **8.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.
- **8.5.** A adjudicação será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- **9.1.** As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, localizada na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, CEP: 88.770-000. As impugnações deverão ser entregues em via original e protocoladas junto ao Setor de Compras e Licitações.
- **9.2.** Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias após o limite de envio de impugnações.
- **9.3.** Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:
- a) Anulação ou revogação do edital;
- **b**) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestiona velmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

10.1. Por tratar-se de licitação para aquisição de material ambulatorial através do Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município de Imaruí correrão a conta do orçamento de 2019/2020 da Secretaria Municipal de Saúde. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

11. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

11.1. As condições de entrega e pagamento são aquelas previstas no Anexo VIII - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

12. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pelo descumprimento das exigências editalícias e contratuais as licitantes estão sujeitas as penalidades previstas no Anexo VIII - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA CONTRATAÇÃO

- **13.1.** A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- **13.2.** A Ata de Registro de Preços, poderá ser aderida por outras entidades vinculadas a Prefeitura Municipal de Imaruí.
- **13.2.1.** As entidades que aderirem a Ata de Registro de Preços, poderão contratar até o limite de 100% da quantidade licitada/registrada.

- **13.3.** Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VII) as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.
- **13.4.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.
- **13.5.** O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, o preço dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- **13.5.1.** O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **13.5.2.** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.
- 13.5.3. Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- **13.5.4.** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da lei. 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).
- **13.5.5.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62 da lei 8.666/93.
- **13.5.6.** O prazo para assinatura do instrumento é de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação feita aos fornecedores registrados.
- **13.6.** As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de serviço/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.
- **14.2.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **14.3.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **14.4.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **14.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Secretaria Municipal de Saúde.
- **14.6.** As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **14.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- **14.8.** As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **14.9.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.
- **14.10.** A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.
- **14.11.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- **14.12.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail <u>licitacao@imarui.sc.gov.br</u> ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, situada na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, CEP 88.770-000 na cidade de Imaruí/SC, em dias úteis, no horário de expediente.
- **14.13.** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste edital.
- **14.14.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Imaruí/SC.
- **14.15.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- **14.16.** Recomendam-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º01 e n.º02 e da documentação de credenciamento.
- **14.17.** Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação" **deverão ser protocolados** e entregues no setor de protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Imaruí, situada na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, CEP 88.770-000 na cidade de Imaruí/SC, em dias úteis e no horário de expediente.
- **14.18.** Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.
- 14.19. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
- **14.20.** Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente edital.
- **14.21.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para retirada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí situada na Rua Jose Inácio da Rocha, n° 109, Centro, Imaruí/SC, CEP: 88.770-000, através do site www.imarui.sc.gov.br, ou solicitado pelo e-mail <u>licitacao@imarui.sc.gov.br</u>, cujas informações poderão ser obtidas em dias úteis, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou ainda, através do telefone: (48)3643-0213.
- **14.22.** São partes integrantes deste Edital:
- a) Anexo I Credenciamento;
- b) Anexo II Declaração para Habilitação;
- c) Anexo III Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV Proposta de Preços (modelo).
- e) Anexo V Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- f) Anexo VI Declaração que não emprega menores.
- g) Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços
- h) Anexo VIII Termo de Referência

Imaruí, 05 de novembro de 2019.

ANDRÉ POLUCENO VIANA Secretário de Saúde

ANEXO I AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 008/2019

Credenciamento

Através do	presente,	credenciamos	o (a)	Senhor (a	a)		
portador(a)	da Cédula	de Identidade n		staurada pe	los órgãos do	e CPF sob Município de Im	
	nodalidade TANTE LE	PREGÃO EGAL, outorgando-lh	PRESENC poderes	CIAL, para p	na pronunciar-se _, inscrita s	qualidade em nome ob o CNPJ.	de da N°.
demais atos	inerentes ao ce		rmular propos	stas/lances v	verbais, recori	rer e praticar todo	os os
Carimbo e a	, em		019.				

ANEXO II AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 008/2019

Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAN				ıção no j	procedimento	licitató					
008/2019,	que	a	empresa					scrita	sob	0 11 a la	CNPJ
possuindo to	da a doc	ument	ação compro		plenamente exigida no ec				sarios a	нас	ıntaçao,
		, e	m de_	CLIEN .	de 2019.		90.				
			ET.								
Carimbo, ass	inatura e	CPF	do represent	ante leg	al.						

ANEXO III AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS № 008/2019

MINUTA DE CONTRATO

Ittiii	Descrição	Quic.	Marca	1. ΟΠι (ΙΑΦ)	1. Ισται (Κψ)					
Item	Descrição	Otde.	Marca	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)					
(Estratégia de Saúde da Família) e CSA (centro de saúde ampliado) do município de Imaruí/SC, conforme relação abaixo indicada:										
_	esente contrato tem por objeto a aqui	_		17 A.A. STEELER						
	JLA PRIMEIRA - DO OBJETO	D.W.		27 D. A						
seguintes	cláusulas:			B						
	s constantes da Lei nº. 10.520 e da	a Lei nº.	8.666 de 21/0	6/93 com alteraçõe	es posteriores e as					
	PREGÃO PRESENCIAL FMS n°. 008/2019, homologado em/, mediante sujeição mútua									
	denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório FMS nº. XX/2019 -									
Senhor(a)	'	, in	iscrito(a) no Cl	PF sob o nº XXXX	XXXX, doravante					
	, inscrita no CNPJ sob o n°, neste ato representada por seu(ua) XXXXXX, Senhor(a), inscrito(a) no CPF sob o n° XXXXXXXX, doravante									
_	ente de CONTRATANTE e a emp									
	XXXXXXXXXXX, inscrito no (·						
	XXXX, neste ato representad			*						
,	na Avenida Governador Celso	-	•							
	que entre si celebram o Fundo Mu			,	,					

1.2. A CONTRATADA declara possuir condições de fornecer o objeto deste Contrato dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste Contrato independentemente de transcrição os seguintes documentos: Proposta da CONTRATADA, Edital de Pregão Presencial FMS nº. 008/2019, além das normas e instruções legais vigentes, que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **3.1.** O valor total deste contrato é de R\$_____, ___ (valor por extenso).
- **3.2.** Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.
- **3.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.
- **3.4.** Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS e perante o FGTS.
- **3.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **3.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos financeiros conforme dotações especificadas abaixo:

Órgão: XXXXXXXXXXX Unidade: XXXXXXXXXXXX Proj. Ativ.: XXXXXXXXXXXXX Código Resumido: XXXXX

Elemento Despesa: XXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II do artigo 65 da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E CONDICÕES PARA O FORNECIMENTO

- **6.1.** Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a Autorização de Fornecimento do Setor de Compras.
- **6.2.** Os materiais deverão ser entregues nos termos especificados na cláusula primeira do presente contrato, obedecendo-se rigorosamente a descrição de cada item.
- **6.3.** Os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso e deverá garantir a qualidade e o bom funcionamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

- **7.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a Secretaria de Saúde, através do Secretário da pasta, procederá à fiscalização periódica dos materiais entregues pelas empresas, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- **7.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

- **8.1.** Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- **8.2.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos servicos;
- **8.3.** A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;
- **8.4.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- **8.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- **8.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- **8.7.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos materiais entregue pela empresa sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer que, a seu critério, exijam medidas corretiva por parte da Contratada.
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
- **9.3.** Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **10.1.** A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades isolada ou conjuntamente:
- 10.1.1. Advertência;
- **10.1.2.** Multa de 10% sobre o valor total do contrato;

- 10.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- **10.1.4.** A CONTRATADA, deixando de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo de validade de sua proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO

- 11.1. Neste contrato, são conferidas ao Município as prerrogativas de:
- **11.1.1.** Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- 11.1.2. Rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da Cláusula 13;
- 11.1.3. Aplicar as penalidades previstas pela inexecução total ou parcial do ajustado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- **12.1.** Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas:
- **12.1.1**. Por acordo das partes:
- **12.1.1.1.** Quando necessária à modificação do regime de execução do seu objeto, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;
- **12.1.1.2.** Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de execução do objeto.
- **12.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão deste para mais ou menos, conforme o caso.
- **12.3.** Havendo alteração unilateral deste contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.
- **12.4.** As cláusulas econômico-financeiras e monetárias deste Contrato poderão se<mark>r alterad</mark>as, mediante prévia concordância da CONTRATADA.
- 12.5. Na hipótese de modificação unilateral deste contrato, as suas cláusulas econômico financeiras deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **13.1.** Este contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **13.1.1.** O contrato também poderá ser rescindido nos casos em que se verificar que a CONTRATADA não preenchia ou não mais preenche os requisitos de habilitação.
- **13.2.** Nas hipóteses legais de rescisão administrativa solicitada pela CONTRATADA, esta deverá submeter o seu pedido, necessariamente fundamentado, à apreciação da CONTRATANTE através de requerimento protocolado e instruído com a documentação comprobatória dos fatos alegados.
- **13.3.** A rescisão administrativa será precedida de autorização expressa e fundamentada da autoridade competente.
- **13.4.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO

- **14.1.** A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que este, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- **14.2.** A nulidade não exonera o CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos, regularmente comprovados, contanto que não lhe sejam imputáveis, cabendo ao CONTRATANTE promover a responsabilidade de quem deu causa à nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02, e Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

16.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

18.1. Este contrato vincula as partes ao Processo Licitatório FMS nº. XX/2019 - PREGÃO PRESENCIAL FMS nº. 008/2019 e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imaruí para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Imaruí, de de 2019.	
1 22	
XXXXXXXXX	NOME DO REPRESENTANTE
Secretário Municipal de Saúde	Nome Da Empresa
Marie A	
XXXXXXXXXXXXXXXXX	
Procuradoria Jurí <mark>dica</mark> 📉 🦳	
MANA	
	7/NEW
Testemunhas	
NOME:	NOME:
CDT	IMARU
CPF:	CPF:

ANEXO IV AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2019

Nome da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

Responsável pela empresa:

Pregão Presencial FMS Nº 008/2019

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	UND	Qtde	P. Unitário máximo	Marca	P. Unitário R\$	P. Total R\$
1.	ABAIXADOR LÍNGUA, material :madeira, tipo: descartável, formato: tipo espátula, pacote com 100 unidades	PCT	300	R\$ 3,58			
2.	AGUA DESTILADA – ampola 10ml	UND	5.000	R\$ 0,33			
3.	AGUA PARA INJEÇÃO 250ml injetável	UND	2.000	R\$ 4,53			
4.	AGULHA DESC. 13 X 4,5 - caixa com 100 unidades	CX	1.000	R\$ 8,11			
5.	AGULHA DESC. 20 X 5,5 caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 8,11			
6.	AGULHA DESC. 25 X 6 - caixa com 100 unidades	CX	600	R\$ 8,11			
7.	AGULHA DESC. 25 X 7 - caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 8,11			
8.	AGULHA DESC. 25 X 8 - caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 8,11			
9.	AGULHA DESC. 40 X 12 - caixa com 100 unidades	CX	200	R\$ 8,20			
10.	ALCOOL 70% - embalagem com 1 litro liquido	UN	2.000	R\$ 5,06			
11.	ÁLCOOL GEL- 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo refil, contendo no mínimo 800 ml, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente.	UND	1.300	R\$ 10,33			
12.	ALGODÃO HIDRÓFILO, confeccionado em 100% algodão. Macio e absorvente, com mantas uniformes e isento de impurezas. Rolo com 500g, cor branca.	RL	1.000	R\$ 17,23			
13.	ASPIRADOR PORTATIL OU FIXO HOSPITALAR – silencioso e potente, baixo ruído de operação, fluxo de ar de no mínimo 18 litros por minuto, leve, frasco coletor de no mínimo 800ml com proteção antitransbordamento, botão regulador de vácuo para controle de potência de sucção, visor analógico de fácil leitura da pressão, acionamento através do botão liga/desliga. Grau de proteção IP22	UND	8	R\$ 685,53			
14.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 06 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.	PCT	1.000	R\$ 15,90			
15.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 08 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com	PCT	1.000	R\$ 19,42			

Dordas devidamente acabadas, beetta de falbas e lantigent, do da brastiva, anodéche e anada, esistente aos meios de servilização, embadada individadamente, conforme normas ADNT NIR 14 05° e 1 405°, acordicionada em puestos ministério da sadde (ANVISA). Validade do produto esessenta meses, conter de dece, constando produto interno e dudos externos de identificação conforme porturia (NMITRON 106/2001). 10. ATADURA DE CREPON, 19 FEST CMITTED II—mediado per que posse, contendos mesos por unidade de cundomus ABNT confeccionada com anásimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios sobos, sepssum e electrum uniforme, apresentando electricidade e maciona do distribución de composito de currior acabamento na lateral sem fios sobos, sepssum e cultura uniforme, apresentando electricidade e maciona do distribución de composito de esteribución, embadada ministradorente, conferme normas ABNT NIRI 14, 05° e 1435°, acordicionada em puestos comendo 21° cunidades. Deve possui registro de poductos no sessenta meses, contra est de late, constando produtos for sessenta meses, contra este de late, constando produtos for sessenta meses, contra este de late, constando produtos for sessenta meses, contra este de late, constando produtos for sessenta meses, contra este de late, constando produtos for sessenta productiva de la productiva d								
não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esteritização, estabalada individualmente, conforme aormas ABNT NIR 14, 405 e 14,455, acondicionada em pucotes contendo 2 tanidades. Deve possular rigistro do produto no essentia meses, conter a" de lote, consumbo produto interno e dudos externos de identificação conforme portaria INMETRO N 106/2003. 16. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMP TIPO II - medindo II or de largum cem 1,30 m de comprimento tesemvilada em exposure, contendo massa por unidade de conforme, contrado massa por unidade de conforme, conforme aormas de la conforme aormas de contrado e la conforme de contrado contrado massa por unidade de conforme aormas de contrado 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter a" de lote, constando produto interno e dudos externos de industricação conforme portaria en exposus, coatendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fios 90% algodãos, com acobamento na lateral sem fios soltos, espessars e textura uniforme, apresentado estaticidade e masica por contrado 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dudos externos de industricação conforme portaria en exposus, coatendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fios 90% algodãos, com acobamento na lateral sem fios soltos, espessars e textura uniforme, apresentado estaticidade e masica por unidade de conforme aormas ANNT NIR 14, 0.55 e 14,056, acondicionadas em pracotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da saude (ANNTA). Validade do produtor os estatistas que consultado de conforme portaria por a desenvillado de conforme aormas ANNT NIR 14, 0.55 e 14,056, acondicionada em pracotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da saude (ANNTSA). Validade do produtor o ministerio da saude (ANNTSA). Validade do prod		bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem.						
exteritozação, embalsala individualmentes, conforme memas. ARNT NER 14, 605 e. 1405.6., acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve prosuir registro de produtor no ministório da sande (ANVISA). Validade do produto; e dados externos de identificação conforme portaria (NMFTRO N° 100/2003.) 16. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIFO II - medido per membrando de a laguar con 1,300 m de comprimento desembalad em reposas, contendo massa por unidade de conforme com acebamento na lateral sem fos soltos, espessars e textura uniforme, apresentando elestificade e macize adequada a saa finaldade. Uniformemente enraduda, com brezlas devidamente acabadas, sestra de falbas e lonugem, não abravia, amodidera, learda, resistente aos meios de comendo 12 unidades. Deve posatir registro do produto ro ministório da sadae (ANVISA). Validade do produto sessenta reses, conter de deso, correlando produto interno INMETRO N° 100/2003. 17. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIFO II - medido 12 cm de laguar com 1,300 m de comprimento desembala en reposas, contendo massa por unidade de conforme ANNI confeccionada com rationim de fine 509.5 algodito, com bacterio de sader (ANVISA). Validade do produto ro ministério da sade (ANVISA). Validade de oproduto ro montando de comprenente conference portaria NMFTRO N° 100/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* FIFO II - medido produto ro maistério da sade (ANVISA). Validade de rincior de maisterio da sade (ANVISA). Validad								
ANNY NIR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contrado 2 unidades. Deve postar registro do produto no ministério da sadie (ANVISA), Validade do produto sessona meses, conter de foso, contando produto incroo international de la contrada de la conforme potaria. INMETRO Nº 16/2021. 16. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo II con de lasgura com 1,30 m de comprimento desenvolula em repotaco, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com ratismo de fise 90% algodio, contrada a sua finaldade. Uniformemente envoluta, com bordas devidamente acabadas, sienta de falhas e lamagem, não abrasiva, amodiável, aerada, restestera tos meios de sestimização, embalota individambente, conforme portaria ministério da sadie (ANVISA), Validade do produto sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de situalificação confrome portaria ABNT COMB, 18 COMBONISTO, Validade de macioz adequada a sua finaldade. Uniformemente envolada, com abordas de cetternos de situalificação confrome portaria ABNT COMBONISTO, Validade de macioz adequada a sua finaldade. Uniformemente envolada, com abordas cetternos de situalificação confrome portaria ABNT COMBONISTO, Validade de macioz adequada a sua finaldade. Uniformemente envolada, com abordas validades de macioz adequada a sua finaldade. Uniformemente envolada, com abordas de confirme ABNT COMBONISTO, Validade de macioz adequada a sua finaldade. Uniformemente curcidad, com ministerio da sadie (ANVISA), Validade de macioz adequada a sua finaldade. Morta portaria de fishas en contrado destribulado en pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da sadie (ANVISA), Validade do produto secsoria meses, conter nº de losa, contando portario meses por unidade de conforme portaria não abrasiva, amodidevel, acenda, resistera son unidade de conforme ABNT confeccionada com rintimo de fis 90% algodio, com acabumento a lutera fosta de conferme portaria não abrasiva, amodidevel, conforme portaria não adresa de capaça a su								
contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da sadie (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados excessos de industricação conforme portaria (1) en de lagrara con. 180 m de comprimento desenodada em reposus, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo din 80 y8% algodio, com acabamento na lateral sem fiss solitos, espessara e teruma uniforme, apresentando clasticidade e maciez abrabamento ma lateral sem fiss solitos, espessara e teruma uniforme, apresentando clasticidade e maciez destribuzação, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 el 44.05, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da sadie (ANVISA). Validade do produto, e dados externos de identificação conforme portaria (NMITERO N'1692003. 17. AlTADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMF IPO II - medinad per registro do produto no ministério da sadie (ANVISA). Validade de conforme ABNT confeccionada com mirimo difa so y Sos algodita, conforme portaria (NMITERO N'1692003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMF IPO II - medinad per confeccionada com mirimo difa so y Sos algodita, conforme portaria (NMITERO N'1692003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMF IPO II - medinad per confeccionada com mirimo difa so y sobre de esteribização embalada individualmente, conforme normas ABNT NRR II d. 655 el 44.056, acondicionada em pacotes contendo a sua finaladade, lufformemente emcodada, com bordas devidamente acabadas, iserta de falhas e lanugem, não abravista, amodidevia de lufformemente emcodada, com bordas devidamente acabadas, iserta de falhas e lanugem, não abravista, amodidevia de lufformemente emcodada, com bordas devidamente acabadas, iserta de falhas e lanugem, não devidamente acabadas, iserta de falhas e lanugem, não devidamente acabadas, iserta de falhas e lanugem, não devidamente acabados, iserta de falhas e lanugem, não devidamente acabados, iserta de falhas e lanugem, não devidamente acabados, ise								
ministério da saide (ANVISA). Validade do produtor sessonta messe, conter de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria (NMITRO N° 1062003). 16. ATADURA DE CRUPON 81 R105 CMT PUDI 1. revinida (NECONT PUDI								
sessenta messe, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2013. 16. ATADURA DE CREPOM, IS FIGO CMP TIPO II - medindo IO en de largura con 1/80 m de comprimento desarrollada con maismo de fios 90% algodia, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessara e textura uniforme, apresentando elasticidad e e macize adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bortinas devidamentes acabamento de lasticidad e macize adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bortina devidamentes candenta, isenta de falhas e lamigen, exterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NISR 14, 055 e 14056, acardicionomie portaria contendo 12 unidades. Deve possuar registro do produto no ministerio da saide d'ANVISA. Validade do produtor-sessenta mese, contendo massa por unidade de conforme portaria portaria de largura com 1/8, 07 m de comprimento desarrollada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fios 90% algodio, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e contendo academento na lateral sem fios soltos, espessura e contendo academento na lateral sem fios soltos, espessura e contendo academento na lateral sem fios soltos, espessura e contendo academento na lateral sem fios soltos, espessura e contendo 12 unidades. Deve possuri registro do produto no bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamagem, alto abresiva, amoldival, el doble, contendo massa por unidade de conforme portaria INMETRO Nº 106/2033. 18. ATADURA DE CREPOM, IS FIGO SCM* TIPO II - medindo II unidades. Deve possuri registro do produto no edudos externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2033. 18. ATADURA DE CREPOM, IS FIGO SCM* TIPO II - medindo II unidades. Deve possuri registro do produto no ministerio da saide (ANVISA). Validade de produto: externo de delargura con II.80 m de comprimento absentolata em pacotes contendo II unidades. Deve possuri registro do produto no ministerio da sai								
e dados externos de identificação conforme porturia NMETRO N° 106/2003 16. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM° IPO II - medindo 10. en de larguar com 1.80 m de comprimento descardidad em repotoso, corientolo massis por unidade the conforme 10. en adoutmento na lateral sem fine soltos, espossum e 10. etxtura uniforme, apresentando elasticidade e maciera 10. debadumento na lateral sem fine soltos, espossum e 10. etxtura uniforme, apresentando elasticidade e maciera 10. debadumento na latera sem fine soltos, espossum e 10. etxtura uniforme, apresentando elasticidade e maciera 10. debadumento na latera en en la entre en morta 10. etxtura uniforme, apresentando elasticidade e maciera 10. etxtura uniforme, apresentando elasticidade de produto: 10. etxtura en la entre entre en la entre entre entre en la entre entre entre entre entre en la entre								
INMETRO N° 106-2003. 16. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMP TIPO II - medindo 10 cm de larguar com 1,80 m de comprimento deservoluda em reproso, contendo massa por unidade de conforme AIDNT confeccionada com infinito de fico 90% algedio, com acabamento alternativo de com contendo de conforme AIDNT confeccionada com infinito de fico 90% algedio, com acabamento alternativo de como contendo de conforme com a compressiva, armoldized, sentad de fallase a lanugem, não abrasiva, armoldized, sentada fallase a lanugem, não abrasiva, armoldized, sentada fallase a lanugem, não abrasiva, armoldized, sentada fallase a lanugem, não com com com com com com com com com co								
16. ATADURA DE CREPOM, IS FIGS CNP TIPO II - medindo 10 em de larguar com 180 m de comprimento descenolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT condecionada com minimo de fios 90% algodio, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando charicidade e macizz adespada a sua finaldade. Uniformemente cato meios de esterelização, embalada individualmente, conforme normas ABNT 18R 14, 055 e 14.056, accondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saide cANVESA. Valdade do produto: sessenta meses, conten nº de lote, constando produto interno e dados externos de intenfficação conforme portaria 17. ATADURA DE CREPOM, IS FIGS CMª TIPO II - medindo 12 cm de larguar com 180 m de countyrienne observabila em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fios 90% algodio, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessara e textura uniforme, apresentando clasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente emolada, com bordiss devidamente acabamente desarridade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente emolada, com bordiss devidamente acabamente desarridade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente emolada, com bordiss devidamente acabamente desarridade can pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da saide (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, IS FIGS CMª TIPO II - medindo 15 cm de larguar com 1/80 m de comprimento deserroldade con repotação, embalada individualmente, conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, IS FIGS CMª TIPO II - medindo 20 cm de larguar com 1/80 m de comprimento deserroldade con medicação, embalada individualmente, conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 20. AVENTA DE CREPOM, IS FIGS CMª TIPO II - medindo con acabamento na lateral sem fi								
10 cm de largura com 1.80 m de comprimento deservolada em reprosso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodio, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessara e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente mendada, com bordias devidamentes acabadas, isenta de falhas e lanugen, deservidação, embalada individadmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, accondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saide (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter d'e obte, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portura INMETRO N° 106/2003. 17. ATADURA DE CREPOM. 18 FIOS CM* TIPO II — mediado per registro do la sugar can 1.80 m de comprimento descuridada em reproseo, contendo massa por unidade de conforme com acabamento na lateral sem fios soltos, espessara e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente emolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugen, não abrasiva, amoldades Uniformente acos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NSR 14, 055 e 14506, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possair registro do produto no ministro de solta de 14506, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possair registro do produto no ministro de solta de 14506, acondicionada em pacotes contendo fa soldar QNF SN. Midala polito porterio de dados externos de identificação conforme portura INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CM* TIPO II - mediado portura portura de la pagara com 1.80 m de comprimento desembada em reposso, contendo massa por unidade de conforme portura informe, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrodada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugen. 19. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CM* TIPO II - mediado portura de la producto de la pagara com								
em reposso, Contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodio, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente emodada, com bordos devidamente acabamento mendadas individualmente, conforme normas ABNT TORR 14, 055 e 14056, accondicionada em pacutes contendo 12 unidades. Deve possair registro do produto no ministerio da saúde (ANVSA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação comforme portaria mendada mental de produco sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria mental de lote de	16.		PCT	1.000	R\$ 23,92			
ABNT confeccionada com mínimo de fins 90% algodia, com acabamento na laterá sem fios solitos, espessura e textura uniforme, apresentando clasticidade e macicz adequada a sua finalidade. Uniformemente archadas, sienta de falhas e lanugem, não adresava, amoldade, aeroda, resistente aos metos de adresava, amoldade, aeroda, resistente aos metos de comendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 17. ATADURA DE CREFOM, IS FIOS CM* TIPO II — medindo 12 cm de largua com 1,80 m de comprimento desenvolada em reposos, contendo massa por unidade de conforme com a com acabamento na lateral sem fios soltos, espessar e textura uniforme, apresentando clasticidade e macicz adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, iserna de falhas e lanugem. In advanta devidamente acabadas, iserna de falhas e lanugem. ABNT NISR II. 4.055 e 1.4565, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da saúde (ANVISA). Validade do produtor de destribução, embalada individualmente, conforme porturia INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREFOM, IS FIOS CM* TIPO II — medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desemblada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fios 90% algodio, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura tufforme, apresentando clasticidade e macicz adequada a sua finalidade. Uniformemente entrolada, com unidades de largura com 1,80 m de comprimento desemblada com repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fios 90% algodio, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura tufforme, apresentando clasticidade e macicz adequada a sua finalidade. Uniformemente entrolada, com bordas devidamente								
com acabamento na lateral sem fios softos, espessura e textura uniforme, apresentando clasticidade e macicz adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amodável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embadada individualmente, conforme normas. ALBVE NIM 1605 e 14.056, acatedade de produto resistente messes, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106.2003. 17. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMº TIPO II - medindo 12 cm de largara com 1.80 m de comprimento desernolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABST confeccionada com ministério de sadde (ANVISA). Validade de produto esternos de identificação conforme para e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente curodada, com cabadamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente curodada, com cabada com cabada en conforme confesso de exterilização, embadada individualmente, conforme normas. ABST NIRR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuri registro do produto no ministério da sadde (ANVISA). Validade do produto resentando elasticidade em repouso, contendo massa por unidade de conforme dados externos de identificação conforme portaria NIMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMº TIPO II - medindo 15 cm de largara com 1.08 m de comprimento desembada em repouso, contendo massa por unidade de conforme portaria no construidade de vidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem. In acuta de largara com 1.08 m de comprimento desembada em repouso, contendo massa por unidade de conforme portaria não abrasiva, amodável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embadada individualmente, conforme portaria NIMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMº TIPO II - medindo com acabamento na lateral sem fios solt		em repouso, contendo massa por unidade de conforme						
textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lauguem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NIR 14, 055 e 14/056, acundicional em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter of de Israe, constando produto interno NINCETRO N'106/2003. 17. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIPO II — medindo la cempora contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lauguem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NIR 14, 055 e 14/056, acundicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no este contendo 12 unidades. Deve possuir ergistro do produto no massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mástro por la contendo de contendo de contendo de valence en contendo de contendo d		ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão,						
adequada a sua finalidade. Uniformemente eurolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amodável, aerada, resistente aos meios de esterilização, erabadas individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em paotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da sada externo se identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 17. ATADURA DE CREPTOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo portaria produce de la cuterno se identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2013. 17. ATADURA DE CREPTOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo com acabamento ma lateral sem fino soltos, espessara e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrodada, com bordas devidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. não abrasiva, amodidade, uniformemente morbada com minimo de fino soltos evidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. não abrasiva, amodidade, bunformemente morbada com minimo de fino soltos evidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. não abrasiva, amodidade se morba poduto na minimo de fino soltos evidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. Não abrasiva, amodidade e renda resistence aso meios de securidade obrasiva, amodidade e fore fore de loca e constando produto na minimo de fino soltos externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPTOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo 15 cm de largura cem 1,80 m de comprimento desemodada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABN* confeccionada com minimo de fino \$9% algodão, com acabamento nã lateral sem fos soltos, espessar de sesterilização, embalada individualmente, conforme portaria NBMETRO de soltos expessas de sesterilização, embalada individualmente, conforme portaria expessar de textura uniforme, apresentando elasticidade e mocica adequada a sua finalidade. Uniformemente errodada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amodidavel, acarda, resistente		com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e						
adequada a sua finalidade. Uniformemente eurolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amodável, aerada, resistente aos meios de esterilização, erabadas individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em paotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da sada externo se identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 17. ATADURA DE CREPTOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo portaria produce de la cuterno se identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2013. 17. ATADURA DE CREPTOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo com acabamento ma lateral sem fino soltos, espessara e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrodada, com bordas devidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. não abrasiva, amodidade, uniformemente morbada com minimo de fino soltos evidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. não abrasiva, amodidade, bunformemente morbada com minimo de fino soltos evidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. não abrasiva, amodidade se morba poduto na minimo de fino soltos evidamente acabadas, istrat de falhas e lanugem. Não abrasiva, amodidade e renda resistence aso meios de securidade obrasiva, amodidade e fore fore de loca e constando produto na minimo de fino soltos externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPTOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo 15 cm de largura cem 1,80 m de comprimento desemodada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABN* confeccionada com minimo de fino \$9% algodão, com acabamento nã lateral sem fos soltos, espessar de sesterilização, embalada individualmente, conforme portaria NBMETRO de soltos expessas de sesterilização, embalada individualmente, conforme portaria expessar de textura uniforme, apresentando elasticidade e mocica adequada a sua finalidade. Uniformemente errodada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amodidavel, acarda, resistente		textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez						
bordas devidamente acabadas, istoria de falhas e la nugem, não abrasiva, amoldavel, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NR 14, 055 e 14056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministériro da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno edudos externos de identificação conforme portaria la composição de la legrar com 1.80 m de comprimento desenvolado, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isema de falhas e la nugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,956, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da saúde (ANVISA). Validade do produto interno ministerio de saúde (ANVISA). Validade do produto interno ministerio de saúde (ANVISA). Validade do produto interno ministerio de saúde (ANVISA). Validade do produto no ministerio da saúde (ANVISA). Validade de conforme ABNT confeccionada com másar por unidade de conforme ABNT confeccionada com másar por unidade de conforme ABNT confeccionada com másar por unidade de conforme da de constante da saúde, unidade de unifermente envoluda, com bordas devidamente acabadas, sienta de falhas e la nugem, não destruma de la confeccionada com finalmo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, presentando elasticidade e maciez despuada a sua finalidade. Uniformemente c		adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com						
não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registros do praduto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do praduto: sessenta meses, conter d'e deloc, constando produto intermo e dados extermos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 17. ATADURA DE CREPOM. IS FIOS CM* TIPO II - medindo 12 em de largura con 1.80 m de comprimento deserroldada em reposos, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com constando estado esta								
esterilização, embelada individualmente, conforme normas ABNT NRB 14, 055 e 14,056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produtor interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 1062003. 17. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMP TIPO II - medindo 12 cm de largara com 1,80 m de comprimento desemrolada em repousa, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finaldidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amodáved, aerada, resistente ars meios de esterilizaçõe, embelada individualmene, conforme normas contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saidic (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter q° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 1062003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMPTIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repousa, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fos 99% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando lasticidade e maciez adequada a sua finaldiade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amodável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embelada individualmente, conforme portaria INMETRO N° 1062003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMP TIPO II - medindo 20 cm de largura con 11 80 m de comprimento deserrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fos 99% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando lasticidade e maciez adequada a sua finaldiade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amodáve								
ABNT NBR 14, 0.55 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo I2 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter d'e deloc, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INNETRO N° 100:2003. 17. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CM*TIPO II - mediado I2 em de largura com 1,80 m de comprimento desenvolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando leasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falbas e lauguem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de exercifização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NIR I4, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministerio de saúde (ANVISA). Validade do produto no ministerio de largura com 1,80 m de comprimento deserrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mónimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando leasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falbas e lauguem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de textura uniforme, apresentando leasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente cabadas, isenta de falbas e lauguem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente cabadas, isenta de falbas e lauguem. 19. ATADURA DE CREPOM, I8 FIOS CM*TIPO II - mediado com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textur								
contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 17. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CMª TIPO II - medindo 12 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repousa, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodilo, com acabamento na lateral sem fios sotos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldivel, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NINE 14. 455 e 14/05, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Devo possura registro do produto no contrato de largura com 1,80 m de comprimente desentrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodilo, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: essenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/203. 19. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CMª TIPO II - medindo 20 em de largura com 1.80 m de comprimento deserrolada em repouse, contendo massa por unidade de conforme dabot externos de identificação conforme portaria in Nometro Nº 106/203. Por de largura com 1.80 m de comprimento deserrolada em repouse, contendo massa por unidade de conforme dabot externos de iden								
ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto intermo e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 17. ATADURA DE CREPOM, I8 FIOS CMª TIPO II - medindo 12 cm de larguar com 1,80 m de comprimento deserrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fois 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, sienta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMª TIPO II - medindo 15 cm de larguar com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com infinimo de fois 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esserilização, embalada individualmente, conforme normas contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto; sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, I8 FIOS CMª TIPO II - medindo 20 cm de larguar com 1.80 m de comprimento desemvolate em repouse, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fois 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios sobolos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, sienta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização,								
sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 17. ATADURA DE CREDOM IS FIGO CMª TIPO II - medindo PCT 1.000 R\$ 27,67 12 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com márimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios sobtos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldidade. Uniformemente enrolada, com oministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMª TIPO II - medindo PCT 1.000 R\$ 34,13 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desencolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com márimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldival, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 405 e 1,4056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMª TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessur a e textura uniforme, aprese								
e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 17. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo PCT confeccionada com infinito de fois 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NISR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: essenta meses, conter y de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desemblada em repossos, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com infirmo de fois 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adoquada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abraiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NRR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: essesta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desemblada em reposos, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fois 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, emba								
INMETRO N° 106/2003. 17. ATADURA DE CREPOM. 18 FIOS CMª TIPO II - medindo PCT 12 cm de largurar com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amoldiade. Juniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amoldiade. Juniformemente enrolada, com ominisério da saúde (ANVISA). Validade do produto no minisério da saúde (ANVISA). Validade do produto no minisério da saúde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMª TIPO II - medindo per possibilitado de producio desenvolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amoldiade. Laridormemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amoldiade. Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme porturia INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMª TIPO II - medindo porturia proposo, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amoldiade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amoldiade. Uniformemente enr								
17. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMP TIPO II - medindo 12 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenvoltado em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finaldade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente canabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterifização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NSR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106.2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMP TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1.80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finaldade. Uniformemente errolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme nomass ABNT NSR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da sande (ANVISA). Validade do produtos essenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1.80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a saa finaldade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e								
12 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amodidável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produtor, essestam meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 cm de largura com 18.00 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoddável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de fote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 1060-2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1.80 m de comprimento desenvoltada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada eom mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessara e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente eurolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas a lanugem, não abrasiva, amoddável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individua			B.0=	4 00-	n+			
em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente emolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da sadde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMº TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente emolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenvoldade em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com de largura com 1,80 m de comprimento desenvolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meio	17.		PC [1.000	R\$ 27,67			
ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106:2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 cm de larguar com 1.80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto intermo e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106:2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de larguar com 1.80 m de comprimento desenvoluda em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, espresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente envolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas a lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmen								
com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sus finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 el 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM*TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sus finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 el 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM*TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acond								
textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, sienta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conten nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM*TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenvolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM*TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54.								
adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lamugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto intermo e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADIRA DE CREPOM, 18 FIGS CM*TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com minimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando clasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM*TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando leaticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto intermo e dados externos de identifi		com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e						
bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministerio da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, contern de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 me de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1.80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministério for saúde soutemento de lateridação conforme portaria INMETRO N° 106/2003.		textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez						
não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo em repouso, contendo masa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 em de largura com 1.80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo masa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente canbadas, isenta de falhas e la nugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embadada andividualmente, conforme pormas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saúde (ADVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL — avental de procedimento, PCT 500		adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com						
não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo em repouso, contendo masa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 em de largura com 1.80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo masa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente canbadas, isenta de falhas e la nugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embadada andividualmente, conforme pormas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saúde (ADVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL — avental de procedimento, PCT 500		bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem,						
esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, contern d'e lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, content nº de lote, constando produto interno e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embaladada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 1067 105/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMº TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embladada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CMº TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embladada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA), Validade do produto no ministério da saúde (ANVISA), Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento,								
contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, earada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no minisfério da saúde (ANVISA). Validade do produto no minisfério da saúde (ANVISA). Validade do produto no minisfério da saúde (constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54.42								
ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CM* TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CM* TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL — avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54.42								
sessenta meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, IS FIOS CM* TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desentolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com infinimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM* TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saúde (contendo da contendo da conten								
e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saíde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saíde (controlado con de lateridade de maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente nos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saíde (do. ONISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de								
INMETRO N° 106/2003. 18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto no ministério da saúde (ch.VISA). Validade do produto: sessenta meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
18. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
15 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios sóltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e macicz adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, acarda, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios sóltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e macicz adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54.42	10		DCT	1.000	D¢ 24.12			
em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42	10.	,	PCI	1.000	K\$ 54,15			
ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.								
com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, sienta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
textura uniforme, apresentando elasticidade è maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 0.55 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da satide (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42		-						
bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14, 055 e 14,056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO N° 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42		3 1						
ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
INMETRO Nº 106/2003. 19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42		sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno						
19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42		e dados externos de identificação conforme portaria						
19. ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42		INMETRO Nº 106/2003.						
20 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento,	19.		PCT	500	R\$ 46.71			
em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento,				- 30	10,72			
ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento,								
com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento,								
textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento,								
ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO № 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
INMETRO № 106/2003. 20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
20. AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento, PCT 500 R\$ 54,42								
descartável, com manga longa e elástico nos punhos.	20	AVENTAL DESCARTAVEL – avental de procedimento,	PCT	500	R\$ 54,42		_	
	∠∪.							

	T				
	Fabricado em não tecido com, no mínimo, 1m de				
	comprimento e 1,30m de largura. Uso único e individual, com gramatura mínima de 30g. embalagem contendo dados				
	de identificação. Pacote c/ 10 un.				
21.	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO -	UND	550	R\$ 9,27	
	para coleta e aferição da drenagem urinária com válvula anti-			·	
	refluxo, coldre e filtro opcionais. Capacidade: 2000 ml.				
22.	Cânula orofaríngea de guedel nº 0, 1, 2, 3, 4, 5	KIT	30	R\$ 22,46	
23.	Carvão ativado cartela com mínimo 20 comprimidos.	CX	20	R\$ 43,30	
24.	CATETER Nº 14 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00	
25.	CATETER Nº 16 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00	
26.	CATETER Nº 18 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00	
27.	CATETER Nº 20 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00	
28.	CATETER Nº 22 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00	
		CX			
29.	CATETER Nº 24 com sistema de segurança, caixa com 50		30	R\$ 119,00	
30.	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	2.000	R\$ 1,12	
31.	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	1.000	R\$ 1,24	
32.	COLAR CERVICAL, TAMANHOS – G. Exclusivo para uso	UND	30	R\$ 14,70	
	pré-hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano,				
	com janela traqueal extra grande para acesso a região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via				
	aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5				
	cm, confeccionado em polietileno de alta densidade,				
	radiotransparente, com enchimento de espuma em todas as				
	faces de contato com a pele do paciente e dotada de apoio				
33.	para a mandíbula. COLAR CERVICAL, TAMANHOS – M. Exclusivo para	UND	30	R\$ 14,70	
33.	uso pré-hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e	OND	30	Κφ 14,70	
	plano, com janela traqueal extra grande para acesso a região				
	cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via				
	aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 cm, confeccionado em polietileno de alta densidade,				
	radiotransparente, com enchimento de espuma em todas as				
	faces de contato com a pele do paciente e dotada de apoio				
	para a mandíbula.			- 4	
34.	COLAR CERVICAL, TAMANHOS – P. Exclusivo para uso pré-hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e	UND	30	R\$ 14,70	
	plano, com janela traqueal extra grande para acesso a região				
	cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via				
	aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5				
	cm, confeccionado em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com enchimento de espuma em todas as				
	faces de contato com a pele do paciente e dotada de apoio				
	para a mandíbula.				
35.	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 13 LT.	UND	5.000	R\$ 4,52	
	Caixa coletora para materiais infectantes e perfurocortantes, com capacidade de 131, confeccionada em material				
	resistente. O bocal deve permitir a colocação do resíduo sem				
	contato da mão com a caixa. O coletor deve ser dotado de				
	tampa para fechamento e alças que permitam seu manuseio				
	seguro. Coloração externa amarela, com limite de enchimento, símbolo de material infectante e demais				
	inscrições e requisitos conforme NBR 13853:1997.				
36.	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA - medindo 7,5 CM X 7,5	PCT	5.000	R\$ 26,51	
	CM dobrada, estéril, 13 fios cm², 15x30 cm aberta.				
	Confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crochê, pacote c/ 500 unid. isenta de resíduos e impurezas, manchas,				
	falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco,				
	demais características conforme ABNT.		2000		
37.	COMPRESSA GAZE PACOTE C/ 10 UNID	PCT	10.000	R\$ 0,68	
	ESTERELIZADO COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA - medindo 7,5 CM X 7,5 CM dobrada, estéril, 13 fios cm²,				
	15x30 cm aberta. Confeccionada em tecido 100% algodão,				
	tipo tela ou crochê, pacote c/ 10 unid. isenta de resíduos e				
	impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem				
38.	filamento radiopaco, demais características conforme ABNT. DESINFETANTE HOSPITALAR - com solução a base de	GALÃO	50	R\$ 178,63	
30.	quaternário de amônio - frasco de 5 litros	SALAU	50	Κψ 1/0,03	
	• •			•	

39.	DETERGENTE ENZIMÁTICO - para desinfecção de	GALÃO	100	R\$ 162,83		
	artigos hospitalares frasco de 5 litros.					
40.	DRENO DE PENROSE N 1	UND	50	R\$ 0,91		
41.	DRENO DE PENROSE N 2	UND	40	R\$ 1,10		
42.	ELETRODO DESCARTÁVEL - para monitorização de	PCT	1.000	R\$ 19,20		
	eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente					
43.	pacotes com 50 unidades. EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO - enteral escalonado p/	UND	1.000	R\$ 2,90		
70.	gastronomia utilizado para administração de alimentação	OND	1.000	Κφ 2,50		
	enteral líquida (nutrição enteral). Ponta perfurante adaptável					
	com facilidade e segurança em qualquer tipo de					
	frasco/ampola/bolsa; Tubo flexível em P.V.C. de no mínimo					
	1,50m de comprimento na cor azul. Pinça rolete com excelente controle de enteral gotejamento, específico para					
	nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Estéril.					
	Atóxico. Apirogênico. Embalado em papel grau cirúrgico e					
	filme termoplástico.					
44.	Equipo duas polifix para soro. Conexão duas vias para	UND	1.000	R\$ 2,22		
	infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça					
	corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores fêmea com tampa protetora rosqueável. Conector proximal					
	luer rotativo slip e lock na mesma peça, com acabamento					
	lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Tubo					
	de no mínimo 18 cm. Todo sistema deve ser resistente e					
	oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e					
	impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem em papel grau					
	cirúrgico e plástico filme.					
45.	Equipo Macro gotas estéril, uso único, biocompatível, ponta	UND	5.000	R\$ 3,94		
	perfurante, multiajustável com protetor. Aplicação gotejador					
	padrão (20gts/ml de solução), material PVC cristal, pinça					
	rolete e tampa, macrogotas, características adicionais embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico,					
	descartável e estéril.					
46.	Equipo Micro gotas para solução parenteral. Características:	UND	3.000	R\$ 4,32		
	Equipo microgotas, aplicação gotejador microgotas (60					
	microgotas/ml de solução), material pvc cristal, pinça rolete					
	e tampa, macrogotas, características adicionais embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável e					
	estéril.					
47.	ESCOVA CERVICAL – descartável, estéril, tipo pincel com	PCT	200	R\$ 43,92		
	cerdas em silicone, embalado em papel grau cirúrgico					
48.	individualmente, pacote com 100 unidades. ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4.5 C/ CAPA	RL	1.000	R\$ 10,93		
40.	Esparadrapo impermeável de tecido 100% algodão com	KL	1.000	K\$ 10,95		
	tratamento acrílico, adesivo branco isento de borracha					
	natural, óxido de zinco e resinas, hipoalérgico. Rolo com					
	10cmx4,5m.		***			
49.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 X 4,5 Esparadrapo impermeável de tecido 100% algodão com tratamento	RL	300	R\$ 4,37		
	acrílico, adesivo branco isento de borracha natural, óxido de					
	zinco e resinas, hipoalérgico. Rolo com 2,5cmx4,5m.				<u> </u>	
50.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 X 4,5 Esparadrapo	RL	300	R\$ 6,08		
	impermeável de tecido 100% algodão com tratamento					
	acrílico, adesivo branco isento de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalérgico. Rolo com 5cmx4,5m.					
51	ESPATULA DE AYRES – descartável pacotes com 100	PCT	40	R\$ 25,25		
	unidades.		.0			
52.	ESPECULO VAGINAL - descartável modelo collins	UND	3.000	R\$ 2,10		
	pequeno lubrificado, estéril, embalado em papel grau					
1	Cirúrgico, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm.					
53.	ESPÉCULO VAGINAL descartável modelo collins tamanho	UND	1.000	R\$ 2,82		
00.	grande, lubrificado, estéril, embalado em papel grau	5.15	1.000	1.φ 2,02		
1	Cirúrgico, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo					
	100mm.	100		n++		
54.	ESPÉCULO VAGINAL descartável modelo collins tamanho	UND	2.000	R\$ 2,47		
1	médio, lubrificado, estéril, embalado em papel grau Cirúrgico, largura distal 28mm, largura proximal 25mm, eixo					
	90mm.					
55.	FILME P/ RAIOS-X HR-U 18 X 24 CM - caixa com 100	CX	10	R\$ 117,17		
	unidades					
56.	FILME P/ RAIOS-X HR-U 24 X 30 CM - caixa com 100	CX	10	R\$ 197,00		
L	unidades					

57.	FILME P/ RAIOS-X HR-U 30 X 40 CM - caixa com 100 unidades	CX	10	R\$ 322,13	
58.	FILME P/ RAIOS-X HR-U 35 X 35 CM - caixa com 100 unidades	СХ	10	R\$ 341,57	
59.	FILME P/ RAIOS-X HR-U 35 X 43 CM - caixa com 100 unidades	СХ	10	R\$ 413,13	
60.	Filtro para Ventilador mecânico	CX	30	R\$ 45,57	
61.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 40 mm. Estéril. Caixa com 24 unid.	CX	50	R\$ 84,17	
62.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 40 mm. Estéril. Caixa com 24 unid.		50	R\$ 84,17	
63.	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 40 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.		50	R\$ 84,17	
64.	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	50	R\$ 39,29	
65.	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	50	R\$ 39,29	
66.	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	50	R\$ 39,29	
67.	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso,20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	50	R\$ 39,29	
68.	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.		50	R\$ 39,29	
69.	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.		50	R\$ 39,29	
70.	FITA ADESIVA - 16MMx50M de uso hospitalar	RL	500	R\$ 3,20	
71.	FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa	RL	2.000	R\$ 5,22	
72.	FITA MICROPORE 2,5x4,5 C/Capa	RL	2.000	R\$ 2,82	
73.	FITA MICROPORE 5,0x4,5 C/Capa	RL	2.000	R\$ 3,27	
74.	FITA P/ AUTOCLAVE - 19MM x 30M	RL	500	R\$ 7,68	
75.	FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY- 100ml	UND	840	R\$ 7,82	
76.	FIXADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros.	GALÃO	30	R\$ 54,00	
77.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	UND	300	R\$ 0,98	
78.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	UND	300	R\$ 1,27	
79.	GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxietilcelulose, celulose e carbômeros, carboxilmetilcelulose sódica, hidróxido de sódio, com ph entre 5,0-7,5, para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso.	UND	1.000	R\$ 21,48	
80.	GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantoína dmdm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g	UND	1.000	R\$ 61,33	
81.	HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75	CX	100	R\$ 1,37	

	unidades.				
82.	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml	UND	1.000	R\$ 5,70	
83.	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 10 ampolas.	СХ	3.000	R\$ 39,90	
84.	Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização for bem-sucedida, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos logo após a esterilização.	PCT	20	R\$ 117,33	
85.	KIT P/ UMIDIFICAÇÃO P/ OXIGÊNIO - (umidificador c/ válvula de segurança 400 ml O² c/ ext. e máscara)	KIT	50	R\$ 29,57	
86.	KIT PARA OXIGÊNIO - contendo: válvula reguladora para oxigênio com fluxômetro, manômetro, frasco de umidificação, extensão e máscara.	UND	20	R\$ 488,00	
87.	LACRE NUMERICO P/ CARRINHO DE EMERGENCIA pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 29,25	
88.	LAMINA DE BISTURI Nº 10 - caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 29,37	
89.	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - caixa com 100 unidades	CX	150	R\$ 29,37	
90.	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - caixa com 100 unidades	CX	150	R\$ 29,37	
91.	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 29,37	
92.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - caixa com 100 unidades	CX	400	R\$ 29,37	
	LANCETADOR DE USO ÚNICO 28G - ideal para o dia-adia de clínicas, laboratórios e hospitais, possui a forma mais segura de coletar a amostra de sangue para exame. Que atende a todas as normas da NR32 do ministério do trabalho e emprego, segurança: previne acidentes, pois os funcionários não têm contato com a agulha em momento algum. Formato ergonômico que facilita o manuseio. Caixa com 100 unidades.	СХ	200	R\$ 50,53	
	LANTERNA CLÍNICA – alta performance c/ iluminação led de 2,2v ou superior. Feita em aço inox ou bronze, alta qualidade.	UND	20	R\$ 81,50	
	LENÇOL DESCARTAVEL – lençol descartável 100% celulose virgem, largura 70 cm, comprimento 50mts, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar.	RL	100	R\$ 12,07	
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33	
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33	
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33	
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33	
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - em látex LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX EXTRA PEQUENA	PAR CX	500	R\$ 1,33 R\$ 18,78	
	- caixa com 100 unidades LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX GRANDE - caixa	СХ	200	R\$ 18,78	
103.	com 100 unidades LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX MEDIA - caixa com	СХ	500	R\$ 18,78	
104.	100 unidades. LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX PEQUENA - caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 18,78	
105.	LUVAS GINECOLOGICA - descartável estéril confeccionada em EVA atóxico, alta resistência - caixa com	PCT	200	R\$ 18,13	

	100		1		 1
	100 unidades.				
106.	Mangueira Silicone para aspiração.	MT	10	R\$ 19,63	
107.	Máscara com tripla proteção, com eficiência de filtração bacteriana de 99,9% com camada intermediária de filtro bacteriológico, com elástico, contendo 50 unidades.	CX	500	R\$ 12,48	
108.	Mascara laríngea nº 2,0	UND	20	R\$ 53,97	
	Mascara laríngea nº 2,5	UND	20	R\$ 53,97	
	Mascara laríngea nº 3,0	UND	20	R\$ 53,97	
	Mascara laríngea nº 4,0	UND	20	R\$ 53,97	
	Mascara laríngea nº 5,0	UND	20	R\$ 53,97	
_	MICRONEBULIZADOR P/ OXIGENIO ADULTO	KIT	100	R\$ 7,03	
114.	MICRONEBULIZADOR P/ OXIGENIO INFANTIL	KIT	100	R\$ 7,03	
	OLEO ACIDOS GRAXOS — Loção oleosa à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais). Embalagem 100ml . composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa	UND	600	R\$ 38,20	
	OLEO ACIDOS GRAXOS — Loção oleosa à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais). Embalagem 200ml . composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa	UND	300	R\$ 47,93	
	OXIMETRO DE DEDO - com tela de led colorida, de fácil leitura. Indicador de pulso. Dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão. Utiliza 2 pilhas alcalinas AAA. Cordão para melhor mobilidade. Indicação da carga de bateria. Alarme de 02 abaixo de 90%.	UND	10	R\$ 189,67	
118.	PAPEL CREPADO - folhas de 30cmx30cm, gramatura mínima de 60g/m² - caixa com 500 unidades.	СХ	300	R\$ 162,00	
119.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 250MM x 50Mt. Com gramatura mínima de 60 g/m².	RL	400	R\$ 82,30	
120.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 120MM x 50 M. Com gramatura mínima de 60 g/m².	RL	400	R\$ 43,60	
121.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 150MM x 50M.	RL	600	R\$ 51,10	
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 200MM X 50M. Com gramatura mínima de 60 g/m².	RL	400	R\$ 58,90	
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 300MM X 50M. Com gramatura mínima de 60 g/m².	RL	200	R\$ 89,07	
124.	PINCA ANATOMICA confeccionado em aço inoxidável AISI420.	UND	30	R\$ 18,41	
125.	PINÇA KOCHER confeccionado em aço inoxidável	UND	30	R\$ 54,37	
126.	AISI420. PROTETOR OCULAR - antialérgico para oclusão oftálmica. Infantil - caixa com 20 unidades	СХ	30	R\$ 9,98	

			T		1	
	PVPI - DEGERMANTE 10% 1000 ML	L	100	R\$ 24,27		
	PVPI - TÓPICO 10% 1000 ML	L	100	R\$ 22,41		
129.	REVELADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros.	GALÃO	30	R\$ 55,67		
130.	Scalp nº 19 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86		
131.	Scalp nº 21 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86		
132.	Scalp nº 23 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86		
133.	Scalp no 25 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86		
134.	SERINGA DE 60 ML - COM BICO CATETER.	UND	100	R\$ 2,77		
135.	SERINGA DESC. 03 ML C/AG.	UND	10.000	R\$ 0,99		
136.	SERINGA DESC. 03 ML S/AG.	UND	10.000	R\$ 0,50		
137.	SERINGA DESC. 05 ML S/AG.	UND	10.000	R\$ 0,55		
138.	SERINGA DESC. 10 ML S/AG	UND	10.000	R\$ 0,62		
139.	SERINGA DESC. 20 ML S/AG.	UND	3.000	R\$ 0,79		
	SERINGA DESC. P/ INSULINA C/ AG 1ML C/AG 0,8X0,30	UND	20.000	R\$ 0,95		
141.	Sonda aspiração traqueal nº 10 -	UND	1.000	R\$ 0,55		
142.	Sonda aspiração traqueal nº 12 -	UND	1.000	R\$ 0,57		
143.	Sonda aspiração traqueal nº 16	UND	1.000	R\$ 0,65		
144.	SONDA FOLEY N 06 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10		
145.	SONDA FOLEY N 08 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10		
146.	SONDA FOLEY N 14 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10		
	SONDA FOLEY N 16 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10		
	SONDA FOLEY N 18 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10		
	SONDA FOLEY N 20 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		50	R\$ 18,10		
150.	Sonda Nasogástrica curta n°18	UND	50	R\$ 0,76		
151.	Sonda Nasogástrica longa n°08	UND	50	R\$ 0,72		

152	Sonda Nasogástrica longa n°12	UND	50	R\$ 0,81	
	Sonda Nasogástrica longa n°18	UND	50	R\$ 1,16	
	Sonda uretral nº 04	UND	500	R\$ 0,48	
	Sonda uretral nº 06		800		
	Sonda uretral nº 08	UND		R\$ 0,52	
		UND	1.000	R\$ 0,54	
	Sonda uretral nº 10	UND	5.000	R\$ 0,55	
	Sonda uretral nº 12	UND	5.000	R\$ 0,58	
	Soro Fisiológico 09% 10ml, caixa com 50 ampolas	CX	50	R\$ 21,92	
	Soro Fisiológico 09% 100/125ml sistema fechado	UND	10.000	R\$ 3,50	
	Soro Fisiológico 09% 250ml sistema fechado	UND	10.000	R\$ 3,99	
	Soro Fisiológico 09% 500ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 4,93	
	Soro Fisiológico 09% 1000ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 9,04	
	Soro Fisiológico 100ml – frasco sistema aberto	FR	3.000	R\$ 3,66	
165.	Soro Fisiológico 250ml – frasco sistema aberto	FR	1.000	R\$ 4,03	
166.	Soro Glicosado 5% 1000ml sistema fechado	UND	3.000	R\$ 9,49	
167.	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	UND	5.000	R\$ 3,79	
168.	Soro Glicosado 5% 500ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 5,92	
169.	Soro Ringer Lactato 500ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 6,54	
170.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO - confeccionada em TNT, pacote com 100 unidades.	PCT	300	R\$ 5,96	
171.	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇOES (tipo Transofix ou similar) - Adaptador para transferência de fluídos soro. Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Ponta perfurante, Luer Slip.	UND	700	R\$ 1,20	
	TUBO ELASTICO – de látex para garrote de membro com 15mt	PCT	10	R\$ 22,20	
	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0	UND	100	R\$ 4,57	
	Tubo endotraqueal com balão nº 3,5	UND	100	R\$ 4,57	
175.	Tubo endotraqueal com balão nº 4,5	UND	100	R\$ 4,57	
176.	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0	UND	100	R\$ 4,57	
177.	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	UND	100	R\$ 4,57	
178.	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0	UND	100	R\$ 4,57	
179.	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	UND	100	R\$ 4,57	
180.	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0	UND	100	R\$ 4,57	
181.	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	UND	100	R\$ 4,57	
182.	Tubo endotraqueal com balão nº 8,0	UND	100	R\$ 4,57	
183.	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	UND	100	R\$ 4,57	
184.	Tubo endotraqueal com balão nº 9,0	UND	100	R\$ 4,57	
185.	Tubo endotraqueal com balão nº 9,5	UND	100	R\$ 4,57	
186.	Tubo endotraqueal com balão nº 10,0	UND	100	R\$ 4,57	
187.	Tubo endotraqueal sem balão nº 2,0	UND	100	R\$ 3,93	
188.	Tubo endotraqueal sem balão nº 2,5	UND	100	R\$ 3,93	
	Tubo extensor, uso único, estéril, descartável, tampa distal, conector distal luer fêmea universal, tubo flexível em policloreto de vinil, flexível e transparente que realiza a conexão entre o conector distal e o proximal com a finalidade de alongar o circuito de infusão, permitindo a passagem do fluído sem obstrução e possibilitando a observação de bolhas de ar. 40cm de comprimento com prime total de 2. Calibre de 11,4 FR. Conector proximal,	PCT	100	R\$ 260,00	

conexão luer slip e lock rotativo em uma única peça,			
atendendo a todas especificações da norma ABNT NBR ISO			
594-1 e 2, permitindo a perfeita conexão com os demais			
dispositivos médicos. Tampa do conector proximal. Não			
contem látex.			

Valor GLOBAL Por extenso R\$:_		
Validade da Proposta: 60 (sessenta	a) dias.	
, em de	de 2019.	



ANEXO V AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

	(Nome Da Empresa)	, CNPJ N
sediada		, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexisten
_	_	presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declara
		larada inidônea por Ato do Poder Público de Imaruí, ou que esteja
-	40.054003	tratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou
	e seus órgãos descentralizados	
Local e data		
Nome e nún	nero da identidade do declaran	te
Nome da en	the state of the s	
N. DO CNP	J	
	MAN SO	
	MAN 7	2000
		71884
		IMARUI
	e de la companya de Deservo	

ANEXO VI AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2019

(Deve ser apresentado dentro do envelope de habilitação)

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

inscrita no CNPJ n, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n
, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Data
Data
Representante Legal
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
5/DON
MARU

ANEXO VII AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 008/2019

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos	dias do mês de	_ do ano de 2019, no Setor de licitações, localizado no Prédio da
Prefeitura	Municipal de Imaruí, o Município	o de Imaruí, em face da classificação das propostas apresentadas
no Pregão	Presencial FMS - Registro de Pre	eços nº. XX/2019, na Ata de julgamento de preços, homologada
em	//, RESOLVE regis	strar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de
acordo co	m a classificação por ela(s) alcança	ada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e
seus Anex	os, e em conformidade com as disp	posições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição material ambulatorial conforme especificações constantes no Anexo VIII Termo de Referência do Edital Pregão Presencial FMS N°. 008/2019. As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

NOME DA EMPRESA:

Item	Especificação	Language Control	UN	Qtde.	Marca	Preço UN	Preço Total

Valor Total do Fornecedor: R\$ XXX,XX (valor por extenso)

Total Geral Da Ata De Registro De Preços: R\$ XXX,XX (valor por extenso)

- **1.2.** Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- **1.3.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- **1.3.1.** Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **1.3.2.** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
- **1.4.** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.
- **1.5.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a vinte e cinco por cento dos quantitativos registrados na Ata de registro de Preços.

2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- **2.1.** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
- a) Edital de Pregão Presencial FMS nº. 008/2019 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- **4.1.** Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias uteis após a Autorização de Fornecimento emitida pelo do Setor de Compras.
- **4.2.** A empresa vencedora deverá entregar os materiais de primeira qualidade e de acordo com as especificações, em transporte adequado para o acondicionamento dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo órgão encarregado pelo gerenciamento e fiscalização das entregas e/ou juntamente anexada com a respectiva autorização de fornecimento assinada pela autoridade competente em até 30 (trinta) dias.
- **5.2.** Caso o produto seja recusado ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal.

6. DAS RESPONSABILIDADES

- **6.1.** A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
- **6.2.** A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
- **6.3.** As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.
- **6.4.** A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
- **6.5.** A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada à prévia defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

- 7.1. Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- 7.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços;
- **7.3.** A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;
- **7.4.** Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- **7.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- **7.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- **7.7.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos materiais entregue pela empresa sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer que, a seu critério, exijam medidas corretiva por parte da Contratada.
- **8.2**. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
- **8.3.** Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- **9.1.** O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
- a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
- b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- **9.2** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

10. DAS PENALIDADES

- **10.1.** A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades isolada ou conjuntamente:
- 10.1.1. Advertência:
- **10.1.2.** Multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- 10.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- **10.1.4.** A CONTRATADA, deixando de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo de validade de sua proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação e das demais cominações legais.

11. DAS DISPOS<mark>IÇÕES GERA</mark>IS

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

		Control of the Contro
Imaruí, _	_ de	de 2019.

Prefeito De Imaruí

NOME DO REPRESENTANTE

Nome Da Empresa

ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência com vista à aquisição de material ambulatorial para as necessidades dos ESFs (Estratégia de Saúde da Família) e CSA (centro de saúde ampliado) do município de Imaruí/SC.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Orientação Normativa AGU nº 20, de 1 de abril de 2009: "Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato".

3. ITENS E QUANTITATIVOS

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material ambulatorial para as necessidades dos ESFs (Estratégia de Saúde da Família) e CSA (centro de saúde ampliado) do município de Imaruí/SC.

Conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde	P. Unitário máximo
1.	ABAIXADOR LÍNGUA, material :madeira, tipo: descartável, formato: tipo espátula, pacote com 100 unidades	PCT	300	R\$ 3,58
2.	AGUA DESTILADA – ampola 10ml	UND	5.000	R\$ 0,33
3.	AGUA PARA INJEÇÃO 250ml injetável	UND	2.000	R\$ 4,53
4.	AGULHA DESC. 13 X 4,5 - caixa com 100 unidades	CX	1.000	R\$ 8,11
5.	AGULHA DESC. 20 X 5,5 caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 8,11
6.	AGULHA DESC. 25 X 6 - caixa com 100 unidades	CX	600	R\$ 8,11
7.	AGULHA DESC. 25 X 7 - caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 8,11
8.	AGULHA DESC. 25 X 8 - caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 8,11
9.	AGULHA DESC. 40 X 12 - caixa com 100 unidades	CX	200	R\$ 8,20
10.	ALCOOL 70% - embalagem com 1 litro liquido	UN	2.000	R\$ 5,06
11.	ÁLCOOL GEL- 70%, para antissepsia complementar das mãos, embalagem plástica tipo refil, contendo no mínimo 800 ml, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na Anvisa ou em outro órgão competente.	UND	1.300	R\$ 10,33
12.	ALGODÃO HIDRÓFILO, confeccionado em 100% algodão. Macio e absorvente, com mantas uniformes e isento de impurezas. Rolo com 500g, cor branca.	RL	1.000	R\$ 17,23
13.	ASPIRADOR PORTATIL OU FIXO HOSPITALAR – silencioso e potente, baixo ruído de operação, fluxo de ar de no mínimo 18 litros por minuto, leve, frasco coletor de no mínimo 800ml com proteção antitransbordamento, botão regulador de vácuo para controle de potência de sucção, visor analógico de fácil leitura da pressão, acionamento através do botão liga/desliga. Grau de proteção IP22	UND	8	R\$ 685,53
14.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 06 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.	PCT	1.000	R\$ 15,90
15.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM² TIPO II - medindo 08 cm de largura com 1,80 m de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente,	PCT	1.000	R\$ 19,42

	C ADMIT AIDD 14 055 14056 1' ' 1 4 4 1 10		ı	
	conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do			
	produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de			
	identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.			
16.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM ² TIPO II - medindo 10 cm de largura com 1,80 m de	PCT	1.000	R\$ 23,92
	comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT			•
	confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos,			
	espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade.			
	Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não			
	abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12			
	unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do			
	produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de			
	identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.			
17.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM2 TIPO II - medindo 12 cm de largura com 1,80 m de	PCT	1.000	R\$ 27,67
	comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT			
	confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos,			
	espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade.			
	Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não			
	abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12			
	unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do			
	produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de			
	identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.			
18.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM2 TIPO II - medindo 15 cm de largura com 1,80 m de	PCT	1.000	R\$ 34,13
	comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT			
	confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos,			
	espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade.			
	Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não			
	abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12			
	unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do			
	produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de			
	identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.			
19.	ATADURA DE CREPOM, 18 FIOS CM2 TIPO II - medindo 20 cm de largura com 1,80 m de	PCT	500	R\$ 46,71
	comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de conforme ABNT			
	confeccionada com mínimo de fios 90% algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos,			
	espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade.			
	Uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente,			
	conforme normas ABNT NBR 14. 055 e 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12			
	unidades. Deve possuir registro do produto no ministério da saúde (ANVISA). Validade do			
	produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de			
	identificação conforme portaria INMETRO Nº 106/2003.			
20.	AVENTAL DESCARTAVEL - avental de procedimento, descartável, com manga longa e	PCT	500	R\$ 54,42
	elástico nos punhos. Fabricado em não tecido com, no mínimo, 1m de comprimento e 1,30m			
	de largura. Uso único e individual, com gramatura mínima de 30g. embalagem contendo			
04	dados de identificação. Pacote c/ 10 un. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - para coleta e aferição da	UND	550	R\$ 9,27
21.	drenagem urinária com válvula anti-refluxo, coldre e filtro opcionais. Capacidade: 2000 ml.	UND	330	K\$ 9,27
22.	Cânula orofaríngea de guedel nº 0, 1, 2, 3, 4, 5	KIT	30	R\$ 22,46
23.	Carvão ativado cartela com mínimo 20 comprimidos.	CX	20	R\$ 43,30
24.	CATETER Nº 14 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00
25.	CATETER Nº 16 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00
26.	CATETER Nº 18 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00
27.	CATETER Nº 20 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00
28.	CATETER Nº 22 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00
29.	CATETER Nº 24 com sistema de segurança, caixa com 50	CX	30	R\$ 119,00
30.	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	2.000	R\$ 1,12
31.	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UND	1.000	R\$ 1,24
32.	COLAR CERVICAL, TAMANHOS – G. Exclusivo para uso pré-hospitalar, com desenho	UND	30	R\$ 14,70
	assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra grande para acesso a região cervical			
	anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de			
	largura mínima de 5 cm, confeccionado em polietileno de alta densidade, radiotransparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotada de			
	apoio para a mandíbula.			
33.	COLAR CERVICAL, TAMANHOS – M. Exclusivo para uso pré-hospitalar, com desenho	UND	30	R\$ 14,70
	assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra grande para acesso a região cervical		1	. , , , .

	antonion (mulas constidas a casasa simúnsias da via sónas aumanian) com facha da valore da		1	
	anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 cm, confeccionado em polietileno de alta densidade, radiotransparente,			
	com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotada de			
	apoio para a mandíbula.			
34.	COLAR CERVICAL, TAMANHOS – P. Exclusivo para uso pré-hospitalar, com desenho	UND	30	R\$ 14,70
٠	assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extra grande para acesso a região cervical	0.12	20	114 1 1,70
	anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de			
	largura mínima de 5 cm, confeccionado em polietileno de alta densidade, radiotransparente,			
	com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente e dotada de			
	apoio para a mandíbula.			
35.	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTES 13 LT.	UND	5.000	R\$ 4,52
00.	Caixa coletora para materiais infectantes e perfurocortantes, com capacidade de 131,	OND	3.000	Κ ψ 4,52
	confeccionada em material resistente. O bocal deve permitir a colocação do resíduo sem			
	contato da mão com a caixa. O coletor deve ser dotado de tampa para fechamento e alças que			
	permitam seu manuseio seguro. Coloração externa amarela, com limite de enchimento,			
	símbolo de material infectante e demais inscrições e requisitos conforme NBR 13853:1997.			
36.	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA - medindo 7,5 CM X 7,5 CM dobrada, estéril, 13 fios	PCT	5.000	R\$ 26,51
00.	cm², 15x30 cm aberta. Confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crochê, pacote c /	. 0.	3.000	Κψ 20,51
	500 unid. isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem			
	filamento radiopaco, demais características conforme ABNT.			
37.	COMPRESSA GAZE PACOTE C/ 10 UNID ESTERELIZADO COMPRESSA GAZE	PCT	10.000	R\$ 0,68
37.		PCI	10.000	K\$ 0,08
	HIDRÓFILA - medindo 7,5 CM X 7,5 CM dobrada, estéril, 13 fios cm², 15x30 cm aberta.			
	Confeccionada em tecido 100% algodão, tipo tela ou crochê, pacote c/ 10 unid . isenta de			
	resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem desfiamento lateral, sem filamento radiopaco,			
	demais características conforme ABNT.	041 60		D. 150 62
38.	DESINFETANTE HOSPITALAR - com solução a base de quaternário de amônio - frasco de	GALÃO	50	R\$ 178,63
	5 litros	7 .		
39.	DETERGENTE ENZIMÁTICO - para desinfecção de artigos hospitalares frasco de 5 litros.	GALÃO	100	R\$ 162,83
40.	DRENO DE PENROSE N 1	UND	50	R\$ 0,91
41.	DRENO DE PENROSE N 2	UND	40	R\$ 1,10
			-	
42.	ELETRODO DESCARTÁVEL - para monitorização de eletrocardiograma, com adesivo de	PCT	1.000	R\$ 19,20
	aderência eficiente pacotes com 50 unidades.			
43.	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO - enteral escalonado p/ gastronomia utilizado para	UND	1.000	R\$ 2,90
	administração de alimentação enteral líquida (nutrição enteral). Ponta perfurante adaptável			
	com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa; Tubo flexível em P.V.C.			
	de no mínimo 1,50m de comprimento na cor azul. Pinça rolete com excelente controle de			
	enteral gotejamento, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. Estéril.			
	Atóxico. Apirogênico. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico.			
44.	Equipo duas polifix para soro. Conexão duas vias para infusão parenteral, estéril, descartável,	UND	1.000	R\$ 2,22
	transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores fêmea com			
	tampa protetora rosqueável. Conector proximal luer rotativo slip e lock na mesma peça, com			
	acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Tubo de no mínimo 18			
	cm. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico,			
	apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio.			
	Embalagem em papel grau cirúrgico e plástico filme.			
45.	Equipo Macro gotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com	UND	5.000	R\$ 3.94
40.	protetor. Aplicação gotejador padrão (20gts/ml de solução), material PVC cristal, pinça rolete		3.000	Ι (ψ 5,) Τ
	e tampa, macrogotas, características adicionais embalado em papel grau cirúrgico, atóxico,			
	apirogênico, descartável e estéril.			
16		UND	2 000	D¢ 4.22
46.	Equipo Micro gotas para solução parenteral. Características: Equipo microgotas, aplicação carteidor microgotas (60 microgotas (m) de solução) meterial pura cristal pinas relata a	טאט	3.000	R\$ 4,32
	gotejador microgotas (60 microgotas/ml de solução), material pvc cristal, pinça rolete e			
	tampa, macrogotas, características adicionais embalado em papel grau cirúrgico, atóxico,			
	apirogênico, descartável e estéril.	D0-	200	D# 42.00
47.	ESCOVA CERVICAL – descartável, estéril, tipo pincel com cerdas em silicone, embalado	PCT	200	R\$ 43,92
	em papel grau cirúrgico individualmente, pacote com 100 unidades.		4 00-	
48.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5 C/ CAPA Esparadrapo impermeável de tecido	RL	1.000	R\$ 10,93
	100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco isento de borracha natural, óxido de			
	zinco e resinas, hipoalérgico. Rolo com 10cmx4,5m.			
49.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5 X 4,5 Esparadrapo impermeável de tecido 100%	RL	300	R\$ 4,37
	algodão com tratamento acrílico, adesivo branco isento de borracha natural, óxido de zinco e			
	resinas, hipoalérgico. Rolo com 2,5cmx4,5m.			
50.	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5 X 4,5 Esparadrapo impermeável de tecido 100%	RL	300	R\$ 6,08
	algodão com tratamento acrílico, adesivo branco isento de borracha natural, óxido de zinco e			
	resinas, hipoalérgico. Rolo com 5cmx4,5m.			
51.	ESPATULA DE AYRES – descartável pacotes com 100 unidades.	PCT	40	R\$ 25,25
52.	ESPECULO VAGINAL – descartável modelo collins pequeno lubrificado, estéril, embalado	UND	3.000	R\$ 2,10
	em papel grau Cirúrgico, largura distal 22mm, largura proximal 22mm, eixo 80mm.			
	ESPÉCULO VAGINAL descartável modelo collins tamanho grande, lubrificado, estéril,	UND	1.000	R\$ 2,82
53.				
53.	embalado em papel grau Cirúrgico, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo			
53.				
53. 54.	embalado em papel grau Cirúrgico, largura distal 32mm, largura proximal 29mm, eixo	UND	2.000	R\$ 2,47

For Part Francis X HR-U 24 X 30 CM - caixa com 100 unidades	55.	FILME P/ RAIOS-X HR-U 18 X 24 CM - caixa com 100 unidades	СХ	10	R\$ 117,17
FILME P. RAJOS-X HR-U 35 X 35 CM - caixa com 100 unidades					
File	57.			10	
Fill Dec P. Parlos X HR-U 35 X 43 CM - caixa com 100 unidades CX 10 R\$ 413,13				10	
60. Filro para Ventilador mecánico 61. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo 62. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo 63. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo 64. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo 65. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo 66. FIO DE SUTURA AYLON 2-0 - petro monofiliamento classe II. Comprimento 45 cm. 67. Agulha 3/8 circulo intaguilor, corte reverso, 20 mm. Esteri. Catax com 24 unidades. 68. FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - petro monofiliamento classe II. Comprimento 45 cm. 69. FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - petro monofiliamento classe II. Comprimento 5 cm. 60. FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - petro monofiliamento classe III. Comprimento 5 cm. 61. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 62. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 63. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 64. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 65. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 66. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 67. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 68. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 69. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 60. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 60. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 60. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 60. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 60. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 60. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - petro monofiliamento data III. Comprimento 45 cm. 60. FIO DE SUTU					
61. FIO DE SITTURA CATGUT SIMPLES 2-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo CX 50 R\$ 84.17 ciliadrica. 40 cm. Estefil. Caixa com 24 unid. 62. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo CX 50 R\$ 84.17 ciliadrica. 40 cm. Estefil. Caixa com 24 unidades. 63. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo CX 50 R\$ 84.17 ciliadrica. 40 cm. Estefil. Caixa com 24 unidades. 64. FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 cm. Agulha 3/8 circulo, final agrica corte reverso, 30 cm. Estefil. Caixa com 24 unidades. 65. FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 cm. Agulha 3/8 circulo, finalgate, corte reverso, 30 cm. Estefil. Caixa com 24 unidades. 66. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 cm. Agulha 3/8 circulo, finalgate, corte reverso, 30 cm. Estefil. Caixa com 24 unidades. 67. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 cm. Agulha 3/8 circulo, finalgate, corte reverso, 30 cm. Estefil. Caixa com 24 unidades. 68. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 cm. Agulha 3/8 circulo, finalgate, corte reverso, 20 mm. Estefil. Caixa com 24 unidades. 69. TITA AUGUSTON STATE CAIX CAIX CAIX CAIX CAIX CAIX CAIX CAIX				30	
cilindrica, 40 mm. Esteril. Caixa com 24 unid. EPIO DE STUTURA CATCIGTT SIMPLES 3-0 - comprimento 70 cm. Agalha 3/8 circulo CX 50 R\$ 84.17 cilindrica, 40 mm. Esteril. Caixa com 24 unid. EPIO DE STUTURA CATCIGTT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agalha 3/8 circulo cilindrica, 40 mm. Esteril. Caixa com 24 unidades. FIO DE SUTURA NATURO 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 20 mm. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIO DE SUTURA NATURO 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 30 mm. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIO DE SUTURA NATURO 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 30 mm. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIO DE SUTURA NATURO 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 20 mm. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIO DE SUTURA NATURO 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 Agulha 3/8 circulo. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIO DE SUTURA NATURO 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 Agulha 3/8 circulo. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIO DE SUTURA NATURO 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 Agulha 3/8 circulo. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIO DE SUTURA NATURO 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 R\$ 39.29 Agulha 3/8 circulo. Esteril. Caixa com 24 unidades. EFIA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.22 TITA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.22 TITA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.22 TITA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.23 TITA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.27 TITA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.27 TITA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.27 TITA MICROPORE 1044,5 C/Capa R. L. 2000 R\$ 5.20 R\$ 104 R					
cilindrica, 40 mm. Estéril. Caixa com 24 unid. 8. FIO DE STUTRA CATCRUT SIMPLES 4-0 - comprimento 70 cm. Agulha 3/8 círculo cilindrica, 40 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 8. FIO DE STUTRA NATURO 2-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo STUTRA NATURO 2-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo Estáril. Caixa com 24 unidades. 8. FIO DE STUTRA NATURO 2-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 8. FIO DE STUTRA NATURO 3-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 8. FIO DE STUTRA NATURO 3-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 8. FIO DE STUTRA NATURO 4-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 8. FIO DE STUTRA NATURO 4-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39,29 Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 9. FIO DE STUTRA NATURO 5-0 - perto monofollamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39,29 7. FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,22 7. FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,22 7. FITA MICROPORE 2.5x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,22 7. FITA MICROPORE 2.5x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,28 7. FITA MICROPORE 5.0x4,5 C/Capa RS 1,200 RS 1,200 RS 1,200 RS 1,200 RS 1,200 RS 1,		cilíndrica, 40 mm. Estéril. Caixa com 24 unid.			
cilindrica, 40 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 4. FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - perce tromofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39.29 Aguilha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 5. FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - perce tromofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39.29 Aguilha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 6. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - perce tromofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39.29 Aguilha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 6. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - perce tromofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39.29 Aguilha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 6. FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - perce monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39.29 Aguilha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 6. FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - perce monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. CX 50 RS 39.29 Aguilha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 7. FITA A DESIVIA - IoMNA/SOM de uso hospitalar 7 FITA MICROPORE 10x4.5 C/Capa RL 2,000 R\$ 5.22 7. FITA MICROPORE 10x4.5 C/Capa RL 2,000 R\$ 5.22 7. FITA MICROPORE 5,0x4.5 C/Capa RL 2,000 R\$ 5.27 7. FITA MICROPORE 5,0x4.5 C/Capa RL 2,000 R\$ 5.27 7. FITA P/ALTOCLA/VE 1991M x 39M RL 2,000 R\$ 5.27 7. FITA MICROPORE 5,0x4.5 C/Capa RL 2,000 R\$ 5.27 7. FITA MICROPORE 5,0x4.5 C/Capa RL 2,000 R\$ 5.27 7. FITA P/ALTOCLA/VE 1991M x 39M RL 2,000 R\$ 5.27 7. FITA MICROPORE 5,0x4.5 C/Capa RL 2,000 R\$ 5.29 7. FITA P/ALTOCLA/VE 1991M x 39M RL 2,000 R\$ 5.20 7. FIRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML UND 300 R\$ 6.09 7. FIRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML UND 300 R\$ 5.40 9. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, composto por curboximenticelulose sódicu: unique sobre controlata, facilita a remoção de tecido nectivo, absorve o esfacelo e secreta por destruito de sodico, composto por s	62.		CX	50	R\$ 84,17
64. PIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 cferulot, triangular, corte reverse, 20 mm. Estéril, Caixa com 24 unidades. 65. PIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 cferulot, triangular, corte reverse, 30 mm. Estéril, Caixa com 24 unidades. 66. PIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 cferulot, triangular, corte reverse, 30 mm. Estéril, Caixa com 24 unidades. 67. PIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 cferulot, triangular, corte reverse, 20 mm. Estéril, Caixa com 24 unidades. 68. PIO DE SUTURA NYLON 4-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 cferulot, triangular, corte reverse, 20 mm. Estéril, Caixa com 24 unidades. 69. PIO DE SUTURA NYLON 5-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 cferulot, triangular, corte reverse, 20 mm. Estéril, Caixa com 24 unidades. 70. PITA ADESIVA - IóMM50M de uso hospitalar 71. FITA MICROPORE 10x4.5 C/Capa 72. PITA MICROPORE 25x4.5 C/Capa 73. FITA MICROPORE 25x4.5 C/Capa 74. FITA MICROPORE 25x4.5 C/Capa 75. FITA MICROPORE 25x4.5 C/Capa 76. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY- 100ml 77. PRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI 78. FIRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI 79. GEL - amorto estril, transparente, viscoso, sem odur, composto por água, ringer, glicerol de origina vegetal, hidropatel challedos, collegos e originare, entrobusidos estódica; aliquiando de cálcio e stódic propinento após uso. 80. GEL - lamorfo estril, transparente, viscoso, sem odur, composto por água, ringer, glicerol de origina para echamento após uso. 81. HASTES FLEXIVEES - coponta de algordio, caixa com c75 unidades. 82. HAGEO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI 83. HAGEO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI 84. HAGEO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI 85. PARSCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI 86. HI HAGEO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI 87. FIRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 MI	63.	•	CX	50	R\$ 84,17
65. PIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 38 cfreato, triangular, corte reverso, 30 nm. Estérii, Caixa com 24 unidades. 66. PIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 38 cfreato, triangular, corte reverso, 30 nm. Estérii, Caixa com 24 unidades. 67. PIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. Agulha 38 cfreato, triangular, corte reverso, 20 nm. Estérii, Caixa com 24 unidades. 68. PIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. Agulha 38 cfreato, triangular, corte reverso, 20 nm. Estérii, Caixa com 24 unidades. 69. PIO DE SUTURA NYLON 5-0 - preto monofilamento classe III. Comprimento 45 cm. Agulha 38 cfreato, triangular, corte reverso, 20 nm. Estérii, Caixa com 24 unidades. 70. PITA ADESIVA - IGMMASSOM de uso hospitalar 71. PITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa RL 2,000 RS 3,22 72. PITA MICROPORE 2,5x4,5 C/Capa RL 2,000 RS 5,22 73. PITA MICROPORE 5,0x4,5 C/Capa RL 2,000 RS 5,22 74. FITA P/ALTOCLAVE 19MM x 30M RL 2,000 RS 3,27 75. PITA ADESIVA - IGMMASSOM CONTROLOGICO SPRAY-100ml UND 840 RS 7,82 76. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 840 RS 7,82 77. PRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML UND 840 RS 7,82 78. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 840 RS 7,82 79. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 850 RS 2,93 80. FIXADOR PRADOR X (SOULUCÃO PSB LT) - galão de 5 litros. GALÃO 30 RS 5,400 RS 3,27 81. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 850 RS 2,93 81. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 850 RS 2,93 82. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 850 RS 2,93 83. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 850 RS 2,93 840 RS 2,95 851 RASTES SPRAY SERVENCES CONTROLOGICO SPRAY-100ml UND 850 RS 2,93 852 RS 2,95 852 RS 2,95 853 RS 2,95 853 RS 2,95 854 RS 2,95 855 R	64.	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm.	CX	50	R\$ 39,29
66. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 circulo, transgular, corte reverso, 30 mm. Estéril. Caixa cora 24 unidades. 67. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 circulo, transgular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa cora 24 unidades. 68. FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 circulo, transgular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa cora 24 unidades. 69. FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 circulo, transgular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa cora 24 unidades. 70. FITA ADESIVA - 16MMx50M de uso hospitalar 71. FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa 72. FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa 73. FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa 74. FITA P. ALTOCLAVE 19MM x 30M 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY - 100ml 76. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY - 100ml 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, tringer, gliserol de origem vegetal, hidrosieticelibose, cellose e carbómeros, carboxilmeticelolose sódica, hidróxido de sódio, com ple entre 50.75, para proporciorar o ambiente únido na ferida, com biese, por hente 50.75, para proporciorar o ambiente únido na ferida, com biese, por hente 50.75, para proporciorar o ambiente únido na ferida, com biese, portonado e serriças branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade apriacada na ferida, com biese formado de seriora, portonado e seriora, portonado e seriora, portonado e seriora, portonado e residancio por seriora de curiora de para de lorio portonado e de curio de curio de responsta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclo ne cortonico, absorvo e esfacelo e seriora, portonado e de portonados e deponicados de seguence montronado de seriora, portonado e de curio portonico, com tempo de responsta final negativa em 24 h	65.	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm.	СХ	50	R\$ 39,29
Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 67. FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 88. FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 98. FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. CX Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 70. FITA ADESIVA - IosMMx50M de uso hospitalar 71. FITA MICROPORE 10x45 C/Capa RL 2.000 RS 5,22 72. FITA MICROPORE 10x45 C/Capa RL 2.000 RS 2,22 73. FITA MICROPORE 10x45 C/Capa RL 2.000 RS 3,27 74. FITA P AUTOCLAVIS - 19MM x 30M RL 500 RS 3,27 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY - 100ml RN 3,07 76. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY - 100ml RN 6, FIXADOR P RAIO-X (SOLUCÃO P38 LT) - galão de 5 litros. GALÃO 30 RS 5,400 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 79. GEL - amorfo estéril, transpurente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, indrostrictichilose, celhose e carbómeros, carboxilmetilechilose sódica, indróxido de sódic, or mp hentre 50x7, S. par proportorior o ambiente únction a ferida, com bisto ferida and indra sorbato de potássio: trietanoalmina; ácido bróroc, carbómero 940 e água printegar unido na ferida, em lesões superficias e profundas, facilita a remoção de lecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no letio da ferida a do 5 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dossagem, para visualização da quantidade apriacada na ferida, com bisto de ferida a do 5 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dossagem, para visualização da quantidade apriacada na ferida, com bisto de ferida a do 5 dias. Embalagem em formato de sering	66.		СХ	50	R\$ 39,29
Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 68. FIO DE SUTURA NYLON 4-0 proto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 69. FIO DE SUTURA NYLON 5-0 proto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 70. FITA ADESIVA - 16MMx50M de uso hospitalar 71. FITA MICROPORE 10/4.5 C/Capa RL 2.000 RS 3,20 72. FITA MICROPORE 2,554.5 C/Capa RL 2.000 RS 3,27 73. FITA MICROPORE 5,0x4.5 C/Capa RL 2.000 RS 3,27 74. FITA P AUTOCLAVE 19MM x 30M RL 500 RS 7,68 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 840 RS 7,82 76. FIXADOR P/RAIO-X (SOLUCAO P/38 LT) - galão de 5 litros. GALÃO 30 RS 5,08 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxieticelulose, celhose e carbómeros, carboxilmetificelulose sódica; hidróxido de sódio, com ph entre 50.75. Spata proporcionar o ambiente umido na ferfiad, em lesões superficiais e protundas, facilita a remoção de tecido necrotico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida ad 60 dá das. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dossegem, para visualização di quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação en técnica asseptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratente e absorvente, viscoso, composto por carboximetificulose sódica: alginato de cálcio e sódio: propilenoglicol: hidantofina dindin; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bráco; carbomeno P40 e água punelbor aplicação en técnica asseptica, com tampa para fechamento após uso. 81. Holcador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a		Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	50	R\$ 30.20
Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 68. FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - prote monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 circulo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. 70. FITA ADESIVA - 16MMx50M de uso hospitalar 71. FITA MICROPORE 1.5x4,5 C/Capa RL 2.000 R\$ 5,22 72. FITA MICROPORE 2.5x4,5 C/Capa RL 2.000 R\$ 5,22 73. FITA MICROPORE 5.5x4,5 C/Capa RL 2.000 R\$ 5,22 74. FITA P/AUTOCLAVE - 19MM x 30M RL 500 R\$ 7,68 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY - 100ml UND 840 R\$ 7,82 76. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY - 100ml RF ASSCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML UND 300 R\$ 9,98 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML RF ASSCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML UND 300 R\$ 8,1.27 79. GEL - amorfo estéril, transparente, yiscoso, sem odor, composto por água, ringer, glácerol de origem vegetal, hidroxietifecifulose, cellulose e carbómeros, carboxilimetifecifulose sódica; hidroxido de sódio, com ph entre 50-7.5; para proporcionar o imbiente úmido na ferifia, cem lesões superficias e protundas, facilim a remoção de lecido necrofico, absove o esfaceio e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 días. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de 2el, embolo com escala de dossegm, para visualização di quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - lacolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetificelulose sódica; alginato de cáclico e sódio; propilenoglicolic hidaatofia andmis sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - éponta de algodão, caixa com cr75 unidades. CX 100 R\$ 3,300 R\$ 3,990 R\$ 3,990 R\$ 1,373 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml UND 1,000 R\$ 5,70 R\$ 3,990 R\$ 3,990 R\$ 1,373 R\$ 1,374 R\$ 1,375 R\$ 1		Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso,20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades.			. ,
FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm. Agulta 38 circulo, Irraigular, corte reverso, 20 mm. Estéril. Caixa com 24 unidades. RL 500 RS 3,20	68.		CX	50	R\$ 39,29
70. FITA ADESIVA - 16MMx50M de uso hospitalar 71. FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 3,20 72. FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 2,82 73. FITA MICROPORE 2,5x4,5 C/Capa RL 2.000 RS 2,82 74. FITA P AUTOCLAVE 19MM x 30M RS 7,68 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY- 100ml 76. FIXADOR P/RAIO-X (SOLUCÃO P.38 LT) - galão de 5 litros. 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxieticellulose, celholse e carbómeros, carboxilmetileclulose sódica; hidroxido de sódio, com pl entre 50/7.5, para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida da 63 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com biest longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - lincolor hidratunte e absorvente, viscoso, composto por carboximetificulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantofina dmdm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbómero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXIVEIS e- cipornate de algodão, cariax com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiama mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atector 1993 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esposos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo o	69.	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - preto monofilamento classe II. Comprimento 45 cm.	CX	50	R\$ 39,29
72. FITA MICROPORE 2,5x4,5 C/Capa RL 2,000 RS 3,27 73. FITA MICROPORE 5,0x4,5 C/Capa RL 2,000 RS 3,27 74. FITA P/ AUTOCLAVE; 19MM x 30M RL 500 RS 7,68 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY-100ml UND 840 RS 7,82 76. FIXADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros. GALÃO 30 RS 54,00 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML WND 300 RS 0,98 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML UND 300 RS 1,27 79. GEL - amorfo estêril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxieticleulose, celulose e carbómeros, carboxilmetileclulose sódica, hidróxido de sódio, com ph entre 5,0-7,5 para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de Lecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetifeclulose sódica; intendandamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacilitus setarorhermophillus (atec 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica e frechada por une informa o nome do produc, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola possui um ruma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada	70.		RL	500	R\$ 3,20
73. FITA MICROPORE 5,0x4,5 C/Capa RL 2,000 RS 3,27 74. FITA P/ AUTOCLAVE 19MM x 30M RL 500 RS 7,68 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY- 100ml UND 840 RS 7,82 76. FIXADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros. GALÃO 30 R\$ 54,00 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML UND 300 RS 9,98 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML UND 300 RS 1,27 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxieticleuluse, cellulose e carbómeros, carboxilmetilceuluses sódica, indivisido de sódico, com ple netro 50-75, para proporcionar o ambiente timido na ferida, ente lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 días. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetifeclulose sódica; alginato de cálcio e sódici propilenoglicol; hidantofina dindim, sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbómero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa come c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml B. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atec 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica e férchada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrófotico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, praz	71.	FITA MICROPORE 10x4,5 C/Capa	RL	2.000	R\$ 5,22
74. FITA P/ AUTOCLAVE - 19MM x 30M 75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY - 100ml 76. FIXADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros. 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxietilcelulose, cellulose e carboimeros, carboxilmetilcelulose sódica, hidróxido de sódico, com penter 50.7.5, para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 30 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetileclulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantória dindim; sorbato de potássio; trietanolamina; sócido bórico; carbómero 940 e água purificada: tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secso e padronizados de geobacitilus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola pástica termorresistente, contendo em sou interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secso e padronizados de geobacitulis stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo e	72.	FITA MICROPORE 2,5x4,5 C/Capa	RL	2.000	R\$ 2,82
75. FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY- 100ml 76. FIXADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros. 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxieticelulose, celulose e carbómeros, carboxilmetileclulose sódica, hidróxido de sódio, com ph entre 5,0-7,5 para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 días. Embalagem em formato de seringa branca, com 15 ge de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglico; hidantofina dindim; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbómero 940 e água purificadar tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100,000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atec 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica efrechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico, cada ampolas porocessadas da mapola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas da não-processadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em c	73.	FITA MICROPORE 5,0x4,5 C/Capa	RL	2.000	R\$ 3,27
76. FIXADOR P/RAIO-X (SOLUÇÃO P/38 LT) - galão de 5 litros. 77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxieticelulose, cellolose e carbômeros, carboxilmetileclulose sódica, hidroxido de sódio, com ph entre 5,0-7,5, para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 días. Embalagem em formato de seringa branca, com 15 gel egel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglico! hidantofina dmdm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificadar tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100,000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade asseguranda). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica e fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico, cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas da mapola roresseadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p	74.	FITA P/ AUTOCLAVE - 19MM x 30M	RL	500	R\$ 7,68
77. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML 18. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML 19. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxietilcelulose, celulose e carbômeros, carboxilmetilcelulose sódica, hidróxido de sódio, com ph entre 5,0-7.5, para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfaceo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica; alginato de câlcio e sódio; propilenoglicol; hidantofina dmdm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microroganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola posos um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas pro	75.	FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY- 100ml	UND	840	R\$ 7,82
78. FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML 79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxietilcelulose, celulose e carbômeros, carboxilmetilcelulose sódica, hidróxido de sódio, com pl entre 50-7.5, bara proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica assépica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantofina dindm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100,000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atoc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos, a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possu i um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo caspos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas kas ñão-processadas. Caixa com 10	76.	FIXADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros.	GALÃO	30	R\$ 54,00
79. GEL - amorfo estéril, transparente, viscoso, sem odor, composto por água, ringer, glicerol de origem vegetal, hidroxietilcelulose, celulose e carbômeros, carboxilmetilcelulose sódica, hidróxido de sódio, com phentre 5,0-7,5, para proporcionar o ambiente úmido na feirida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantofina dmdm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturados os b pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica ef fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico, cada ampola postus um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização i o indicad			UND	300	R\$ 0,98
origem vegetal, hidroxietilcelulose, celulose e carbómeros, carboxilmetilcelulose sódica, hidróxido de sódio, com phente 5.0-7.5, para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica, com tampa para fechamento após uso. 80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantofina dmdm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica e fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico, cada ampola polástica ef fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico, cada ampola polástica vetermo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Aprosentação: Classe 4. Pacote com 250 per su didade, contendo esporas esterilização, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos logo	78.	-	UND	300	R\$ 1,27
80. GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantofna dmdm; sorbato de potássio; trietanolamina; ácido bórico; carbômero 940 e água purificada; tubo de 85g 81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização for bem-sucedida, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos logo após a esterilização. 85. KIT P/ UMIDIFICAÇÃO P/ OXIGÊNIO - (umidificador c/ válvula de segurança 400 ml O² KIT 50 R\$ 29,57	79.	origem vegetal, hidroxietilcelulose, celulose e carbômeros, carboxilmetilcelulose sódica, hidróxido de sódio, com phentre 5,0-7,5, para proporcionar o ambiente úmido na ferida, em lesões superficiais e profundas, facilita a remoção de tecido necrótico, absorve o esfacelo e secreção, podendo permanecer no leito da ferida até 03 dias. Embalagem em formato de seringa branca, com 15g de gel, embolo com escala de dosagem, para visualização da quantidade aplicada na ferida, com bisel longo, para melhor aplicação em técnica asséptica,		1.000	R\$ 21,48
81. HASTES FLEXÍVEIS - c/ponta de algodão, caixa com c/75 unidades. 82. HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml 83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização for bem-sucedida, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos logo após a esterilização. 85. KIT P/ UMIDIFICAÇÃO P/ OXIGÊNIO - (umidificador c/ válvula de segurança 400 ml O² KIT 50 R\$ 29,57	80.	GEL - Incolor hidratante e absorvente, viscoso, composto por: carboximetilcelulose sódica; alginato de cálcio e sódio; propilenoglicol; hidantoína dmdm; sorbato de potássio;	UND	1.000	R\$ 61,33
83. Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização for bem-sucedida, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos logo após a esterilização. 85. KIT P/ UMIDIFICAÇÃO P/ OXIGÊNIO - (umidificador c/ válvula de segurança 400 ml O² KIT 50 R\$ 29,57	81.		CX	100	R\$ 1,37
em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Caixa com 10 ampolas. 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização for bem-sucedida, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos logo após a esterilização. 85. KIT P/ UMIDIFICAÇÃO P/ OXIGÊNIO - (umidificador c/ válvula de segurança 400 ml O² KIT 50 R\$ 29,57	82.	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem com 1000 ml	UND	1.000	R\$ 5,70
 84. Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização for bem-sucedida, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos logo após a esterilização. 85. KIT P/ UMIDIFICAÇÃO P/ OXIGÊNIO - (umidificador c/ válvula de segurança 400 ml O² KIT 50 R\$ 29,57 	83.	em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. a ampola plástica é fechada por uma tampa perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que		3.000	R\$ 39,90
85. KIT P/ UMIDIFICAÇÃO P/ OXIGÊNIO - (umidificador c/ válvula de segurança 400 ml O ² KIT 50 R\$ 29,57	84.	Indicador Químico Multiparamétrico p/ Vapor. Apresentação: Classe 4. Pacote com 250 unidades. Em conformidade com a Norma ISO 11140-1. Características Quando a esterilização for bem-sucedida, o indicador químico mudará de cor. Resultados imediatos		20	R\$ 117,33
		nogo abos a esternizacao.			

86.	KIT PARA OXIGÊNIO - contendo: válvula reguladora para oxigênio com fluxômetro,	UND	20	R\$ 488,00
87.	manômetro, frasco de umidificação, extensão e máscara. LACRE NUMERICO P/ CARRINHO DE EMERGENCIA pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 29,25
88.	LAMINA DE BISTURI Nº 10 - caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 29,37
89.	LAMINA DE BISTURI Nº 12 - caixa com 100 unidades	CX	150	R\$ 29,37
90.	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - caixa com 100 unidades	СХ	150	R\$ 29,37
91.	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 29,37
92.	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - caixa com 100 unidades	СХ	400	R\$ 29,37
	LANCETADOR DE USO ÚNICO 28G - ideal para o dia-a-dia de clínicas, laboratórios e hospitais, possui a forma mais segura de coletar a amostra de sangue para exame. Que atende a todas as normas da NR32 do ministério do trabalho e emprego, segurança: previne acidentes, pois os funcionários não têm contato com a agulha em momento algum. Formato ergonômico que facilita o manuseio. Caixa com 100 unidades.	СХ	200	R\$ 50,53
94.	LANTERNA CLÍNICA – alta performance c/ iluminação led de 2,2v ou superior. Feita em aço inox ou bronze, alta qualidade.	UND	20	R\$ 81,50
	LENÇOL DESCARTAVEL – lençol descartável 100% celulose virgem, largura 70 cm, comprimento 50mts, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar.	RL	100	R\$ 12,07
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33
	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33
100.	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - em látex	PAR	500	R\$ 1,33
101.	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX EXTRA PEQUENA - caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 18,78
102.	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX GRANDE - caixa com 100 unidades	CX	200	R\$ 18,78
103.	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX MEDIA - caixa com 100 unidades.	CX	500	R\$ 18,78
104.	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX PEQUENA - caixa com 100 unidades	CX	500	R\$ 18,78
105.	LUVAS GINECOLOGICA - descartável estéril confeccionada em EVA atóxico, alta resistência - caixa com 100 unidades.	PCT	200	R\$ 18,13
106.	Mangueira Silicone para aspiração.	MT	10	R\$ 19,63
107.	Máscara com tripla proteção, com eficiência de filtração bacteriana de 99,9% com camada intermediária de filtro bacteriológico, com elástico, contendo 50 unidades.	СХ	500	R\$ 12,48
108.	Mascara laríngea nº 2,0	UND	20	R\$ 53,97
109.	Mascara laríngea nº 2,5	UND	20	R\$ 53,97
110.	Mascara laríngea nº 3,0	UND	20	R\$ 53,97
111.	Mascara laríngea nº 4,0	UND	20	R\$ 53,97
112.	Mascara laríngea nº 5,0	UND	20	R\$ 53,97
113.	MICRONEBULIZADOR P/ OXIGENIO ADULTO	KIT	100	R\$ 7,03
114.	MICRONEBULIZADOR P/ OXIGENIO INFANTIL	KIT	100	R\$ 7,03
115.	OLEO ACIDOS GRAXOS – Loção oleosa à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais). Embalagem 100ml . composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa	UND	600	R\$ 38,20
116.	OLEO ACIDOS GRAXOS – Loção oleosa à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais). Embalagem 200ml . composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados com vitaminas "a" e "e", tipo: loção oleosa	UND	300	R\$ 47,93
117.	OXIMETRO DE DEDO - com tela de led colorida, de fácil leitura. Indicador de pulso. Dois formatos de visualização, fácil uso, apenas um botão. Utiliza 2 pilhas alcalinas AAA. Cordão para melhor mobilidade. Indicação da carga de bateria. Alarme de 02 abaixo de 90%.	UND	10	R\$ 189,67
118.	PAPEL CREPADO - folhas de 30cmx30cm, gramatura mínima de 60g/m² - caixa com 500 unidades.	CX	300	R\$ 162,00
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 250MM x 50Mt. Com gramatura mínima de 60 g/m².	RL	400	R\$ 82,30
120.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 120MM x 50 M. Com gramatura mínima de	RL	400	R\$ 43,60

121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares,	RL	600	R\$ 51.10
	odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 150MM x 50M.		000	K\$ 31,10
122.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 200MM X 50M. Com gramatura mínima de 60 g/m².		400	R\$ 58,90
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - em rolo para embalar produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Porosidade controlada, tripla selagem, setas indicativas do sentido de abertura. Medida 300MM X 50M. Com gramatura mínima de 60 g/m².		200	R\$ 89,07
124.	PINCA ANATOMICA confeccionado em aço inoxidável AISI420.	UND	30	R\$ 18,41
125.	PINÇA KOCHER confeccionado em aço inoxidável AISI420.	UND	30	R\$ 54,37
	PROTETOR OCULAR - antialérgico para oclusão oftálmica. Infantil - caixa com 20 unidades		30	R\$ 9,98
127.	PVPI - DEGERMANTE 10% 1000 ML	L	100	R\$ 24,27
128.	PVPI - TÓPICO 10% 1000 ML	L	100	R\$ 22,41
129.	REVELADOR P/ RAIO-X (SOLUCÃO P/38 LT) - galão de 5 litros.	GALÃO	30	R\$ 55,67
130.	Scalp nº 19 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86
131.	Scalp nº 21 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86
132.	Scalp nº 23 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86
133.	Scalp nº 25 caixa com 100 unidades.	CX	300	R\$ 32,86
134.	SERINGA DE 60 ML - COM BICO CATETER.	UND	100	R\$ 2,77
135.	SERINGA DESC. 03 ML C/AG.	UND	10.000	R\$ 0,99
136.	SERINGA DESC. 03 ML S/AG.	UND	10.000	R\$ 0,50
137.	SERINGA DESC. 05 ML S/AG.	UND	10.000	R\$ 0,55
138.	SERINGA DESC. 10 ML S/AG	UND	10.000	R\$ 0,62
139.	SERINGA DESC. 20 ML S/AG.	UND	3.000	R\$ 0,79
140.	SERINGA DESC. P/ INSULINA C/ AG 1ML C/AG 0,8X0,30	UND	20.000	R\$ 0,95
141.	Sonda aspiração traqueal nº 10 -	UND	1.000	R\$ 0,55
142.	Sonda aspiração traqueal nº 12 -	UND	1.000	R\$ 0,57
143.	Sonda aspiração traqueal nº 16	UND	1.000	R\$ 0,65
	SONDA FOLEY N 06 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10
145.	SONDA FOLEY N 08 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10
146.	SONDA FOLEY N 14 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10
147.	SONDA FOLEY N 16 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10
148.	SONDA FOLEY N 18 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.		100	R\$ 18,10

	SONDA FOLEY N 20 - com duas vias e balão volumétrico, fabricada 100% em silicone antialérgico e transparente, com informações técnicas gravadas de forma nítida e permanente. Embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote e registro no ministério da saúde.	UND	50	R\$ 18,10
150.	Sonda Nasogástrica curta n°18	UND	50	R\$ 0,76
151.	Sonda Nasogástrica longa n°08	UND	50	R\$ 0,72
152.	Sonda Nasogástrica longa n°12	UND	50	R\$ 0,81
153.	Sonda Nasogástrica longa n°18	UND	50	R\$ 1,16
154.	Sonda uretral nº 04	UND	500	R\$ 0,48
155.	Sonda uretral nº 06	UND	800	R\$ 0,52
156.	Sonda uretral nº 08	UND	1.000	R\$ 0,54
157.	Sonda uretral nº 10	UND	5.000	R\$ 0,55
158.	Sonda uretral nº 12	UND	5.000	R\$ 0,58
159.	Soro Fisiológico 09% 10ml, caixa com 50 ampolas	CX	50	R\$ 21,92
160.	Soro Fisiológico 09% 100/125ml sistema fechado	UND	10.000	R\$ 3,50
161.	Soro Fisiológico 09% 250ml sistema fechado	UND	10.000	R\$ 3,99
162.	Soro Fisiológico 09% 500ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 4,93
163.	Soro Fisiológico 09% 1000ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 9,04
164.	Soro Fisiológico 100ml – frasco sistema aberto	FR	3.000	R\$ 3,66
165.	Soro Fisiológico 250ml – frasco sistema aberto	FR	1.000	R\$ 4,03
166.	Soro Glicosado 5% 1000ml sistema fechado	UND	3.000	R\$ 9,49
167.	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	UND	5.000	R\$ 3,79
168.	Soro Glicosado 5% 500ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 5,92
169.	Soro Ringer Lactato 500ml sistema fechado	UND	2.000	R\$ 6,54
170.	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO - confeccionada em TNT, pacote com 100 unidades.	PCT	300	R\$ 5,96
	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇOES (tipo Transofix ou similar) - Adaptador para transferência de fluídos soro. Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. Ponta perfurante, Luer Slip.	UND	700	R\$ 1,20
	TUBO ELASTICO – de látex para garrote de membro com 15mt	PCT	10	R\$ 22,20
173.	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0	UND	100	R\$ 4,57
174.	Tubo endotraqueal com balão nº 3,5	UND	100	R\$ 4,57
175.	Tubo endotraqueal com balão nº 4,5	UND	100	R\$ 4,57
176.	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0	UND	100	R\$ 4,57
177.	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5	UND	100	R\$ 4,57
178.	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0	UND	100	R\$ 4,57
179.	Tubo endotraqueal com balão nº 6,5	UND	100	R\$ 4,57
180.	Tubo endotraqueal com balão nº 7,0	UND	100	R\$ 4,57
181.	Tubo endotraqueal com balão nº 7,5	UND	100	R\$ 4,57
182.	Tubo endotraqueal com balão nº 8,0	UND	100	R\$ 4,57
183.	Tubo endotraqueal com balão nº 8,5	UND	100	R\$ 4,57
184.	Tubo endotraqueal com balão nº 9,0	UND	100	R\$ 4,57
185.	Tubo endotraqueal com balão nº 9,5	UND	100	R\$ 4,57
186.	Tubo endotraqueal com balão nº 10,0	UND	100	R\$ 4,57
187.	Tubo endotraqueal sem balão nº 2,0	UND	100	R\$ 3,93
188.	Tubo endotraqueal sem balão nº 2,5	UND	100	R\$ 3,93
189.	Tubo extensor, uso único, estéril, descartável, tampa distal, conector distal luer fêmea universal, tubo flexível em policloreto de vinil, flexível e transparente que realiza a conexão entre o conector distal e o proximal com a finalidade de alongar o circuito de infusão,	PCT	100	R\$ 260,00

permitindo a passagem do fluído sem obstrução e possibilitando a observação de bolhas de ar.		
40cm de comprimento com prime total de 2. Calibre de 11,4 FR. Conector proximal, conexão		
luer slip e lock rotativo em uma única peça, atendendo a todas especificações da norma		
ABNT NBR ISO 594-1 e 2, permitindo a perfeita conexão com os demais dispositivos		
médicos. Tampa do conector proximal. Não contem látex.		

4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

atendimento a toda população de Imaruí.

A Secretaria de Saúde atende toda população do município através dos ESFs (Estratégia da saúde da família) e do CSA (Centro de Saúde Ampliado), tendo a responsabilidade de suprir todas as necessidades básicas. A aquisição de material ambulatorial está entre uma destas necessidades básicas para o bom funcionamento e

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais ambulatoriais deverão ser entregues nos termos especificados no item nº 3 deste termo de referência, obedecendo-se rigorosamente a descrição de cada item.

6. VALOR

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura.

7. DEFINICÃO DOS MÉTODOS

- 7.1. As aquisições dos materiais acima deverão ser licitados e o seu fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- 7.2. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1° do artigo 65 da Lei n°. 8666/93.

8. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Os materiais deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a autorização emitida pelo setor responsável, conforme as necessidades da Secretaria de Saúde.

9. DEVERES DO CONTRATADO

- 9.1. Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- 9.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos servicos:
- 9.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;
- 9.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 9.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10. DEVERES DA CONTRATANTE

- 10.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos materiais entregues pela empresa sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 10.2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
- 10.3. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

11. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 11.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades isolada ou conjuntamente:
- 11.1.1. Advertência;
- 11.1.2. Multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- 11.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- 12.1.4. A CONTRATADA, deixando de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo de validade de sua proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação e das demais cominações legais.

12. FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A Secretaria de Saúde, através do Secretário da pasta, procederá à fiscalização periódica dos materiais ambulatoriais entregues pelas empresas.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não reduz nem exclui a responsabilidade da fornecedora por qualquer irregularidade.

